

ATA N.º 15/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE JULHO DE 2018:

No dia quatro de julho de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e treze minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, António Manuel da Silva Braz e José Calado Gertrudes.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para esta reunião de dia 4 de julho de 2018, apresentado pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

SUSPENSÃO DE MANDATO:

Na sequência do pedido de suspensão de mandato de 3 de julho a 3 de agosto de 2018, apresentado pela Sra. Vereadora Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, foi convocado, nos termos do nº 1, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. António Manuel da Silva Braz. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PONTO 2 – 6.ª Alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro a associações de proteção de animais

PONTO 4 – Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo”
– Abertura de procedimento de concurso público

PONTO 5 – Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado – carreira de Assistente Operacional (diversas áreas funcionais)

PONTO 6 – Consolidação definitiva de regimes de mobilidade intercarreiras e intercategorias

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal

PONTO 8 – Parecer da Câmara Municipal sobre a transferência da localização da Farmácia de Lagameças para Pinhal Novo

PONTO 9 – Plano Anual de Transportes Escolares – Ano letivo 2018/2019

PONTO 10 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o ATA – Acção Teatral Artimanha

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

. Ata n.º 13/2018 – Reunião ordinária de 6 de junho de 2018 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Zoraima Prado e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 26/2016 – Reunião ordinária de 16 de novembro de 2016 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Zoraima Prado e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 27/2016 – Reunião ordinária de 7 de dezembro de 2016 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Zoraima Prado, António Braz e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 28/2016 – Reunião ordinária de 21 de dezembro de 2016 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Zoraima Prado e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 1/2017 – Reunião ordinária de 11 de janeiro de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Zoraima Prado e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 2/2017 – Reunião ordinária de 18 de janeiro de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Zoraima Prado e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 3/2017 – Reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Zoraima Prado e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS/A SRS./A VEREADOR DO PELOURO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pelos/a Srs./a Vereador do Pelouro, Luís Miguel Calha; Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 20.06.2018 e 03.07.2018.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 18.06.2018 a 22.06.2018.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 20.06.2018 a 03.07.2018, no valor de 2.169.166,88 € (dois

milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos).
A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 03.07.2018, apresenta um saldo de 9.640.448,11 € (nove milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e onze cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.180.579,50 € (oito milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.459.868,61 € (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito euros e sessenta e um cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Moção (20 de junho – Dia Mundial dos Refugiados)** – apresentada pelos eleitos do PS.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Moção (Pela discriminação e agressão por racismo a Nicol Quinayas no Porto)** - apresentada pelos eleitos do PS.

O **Sr. Presidente** refere que o título atribuído à Moção, deverá ser reformulado uma vez que deve tratar-se de um lapso.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** anuiu e refere que é “contra” e não “pela”, devendo para o efeito ler-se: “Contra a discriminação e agressão por racismo a Nicol Quinayas no Porto”.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

Pelo **Sr. Vereador Raul Cristovão** é apresentada a seguinte Moção:

. **Moção (20 de junho – Dia Mundial dos Refugiados)**

“No mundo existem mais de 68 milhões de pessoas que são refugiados como resultado dos conflitos e perseguições nos seus países.

Todos os estados que se comprometeram com a Convenção de Genebra, obrigam-se a receber refugiados. Não se trata de uma opção, não se trata de uma escolha, mas antes uma obrigação ética, moral e legal, que os países optaram por subscrever em 1951 e com a qual estão comprometidos.

Nos últimos meses, centenas de migrantes foram socorridos no Mediterrâneo. Três países europeus formaram um eixo contra a imigração ilegal e a administração de Donald Trump tomou medidas duramente extremistas e agressivas contra as famílias clandestinas, em que separam os filhos dos seus progenitores.

António Guterres salientou-nos recentemente, numa conferência de imprensa, que os “países têm o direito de adotar as suas próprias políticas de migração, desde que respeitem os direitos humanos dos migrantes e que isso seja feito de forma em que a cooperação internacional seja relevante”.

Necessitamos de estar juntos, com todos aqueles, que estando sozinhos, são exemplos de histórias de resiliência, perseverança e coragem. Devemos juntar a nossa voz e solidariedade com todos aqueles que não têm acesso à proteção que necessitam. Calando-nos, tornamo-nos cúmplices deste atentado à dignidade humana.

Como afirmou Martim Luther King, “Aprendemos a voar como pássaros e a nadar como peixes, mas não aprendemos a conviver como irmãos”, recordamos ainda o Secretário Geral da ONU, António Guterres, que nos questiona sobre o que faríamos se fôssemos forçados a deixar a nossa casa?

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 4 de julho de 2018 delibera:

- Repudiar todas as formas de discriminação e agressões para com os refugiados.
- Reiterar a nossa solidariedade para com os refugiados e as comunidades que os acolhem.
- Reforçar a receptividade do Concelho de Palmela para solidariamente manifestar a sua disponibilidade para cooperar com esta causa a que também o governo esteve atento ao decidir receber e acolher parte dos refugiados do navio Lifeline.

Que esta moção seja enviada para conhecimento da Embaixada dos Estados Unidos da América em Portugal, à ONU, ao Primeiro-Ministro, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República e à Comunicação Social.”

Sobre a Moção (20 de junho – Dia Mundial dos Refugiados) intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e refere que é evidente que esta moção merece a adesão da maioria da CDU, mas lamenta que ainda nem sequer passaram nove dias entre a comemoração deste importante data para que em plena reunião de dirigentes da União Europeia, dizer que houve um acordo possível em relação aos migrantes que permite a devolução destes migrantes a centros de triagem localizados na Líbia, na Argélia, na Turquia,

uns melhores que outros, mas seguramente que os conhecimentos que todos têm em relação à Argélia e à Líbia, permitem que esses migrantes sejam mortos ao chegar, vendidos como escravos, sobretudo, se forem de África. Refere que tem fotografias que atestam isso, não destes casos propriamente, mas do que se passa na fronteira com o Sahara e outros países vizinhos. São frequentemente perseguidos e na União Europeia, lavam as mãos que nem Pilatos.

Esta situação fere na consciência e, é evidente que subscreve esta esta moção, mas é com outros olhos que o mundo deve olhar para o drama dos refugiados, sobretudo criar condições para que os países de origem, acabe a fome, a violência, a guerra e a perseguição para que esses refugiados não tenham que sair desses países; criar condições para que de uma forma séria e não como aquelas medidas que estão a ser sustentadas na União Europeia que obrigam a negociar quem entra ou quem não entra na União europeia.

Concorda que tem de haver medidas de fundo, mas criar autênticos guetos dentro da própria Europa e sobretudo esta última medida da devolução dos refugiados aos centros de triagem considera como ignóbil, é a mesma coisa que pegar nos judeus, durante a 2ª Guerra Mundial, e devolvê-los como fez o Governo do Brasil, e os portugueses em relação aos republicanos durante a guerra civil de Espanha. No caso do Brasil, devolveram os judeus à Europa, para serem chacinados nos campos de concentração.

Por isso considera que é necessário ter cuidado e muita atenção e espera que isto seja levado com seriedade, sem demagogia.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que votará favoravelmente a moção, que considera como equilibrada e que está relacionada com um problema gravíssimo de direitos humanos e que devem todos, estar diariamente, atentos.

Há uma passagem da moção que evidencia o facto de não se calarem, ou seja querem efetivamente uma Europa solidária, mas querem também um mundo solidário e que todos se preocupem com este problema gravíssimo. Os Europeus, no passado, com as guerras, também foram refugiados, mas, infelizmente, alguns dos concidadãos europeus passaram por isto e era bom que, por um lado, saibam ter uma política de acolhimento destas pessoas que se vêm obrigadas a abandonar os seus lares à procura de melhores condições de vida e que muitas das vezes, são perseguidas; e por outro lado que se consiga também, contribuir para a resolução deste problema à escala mundial e não criar guetos porque isso não vai resolver os problemas, vai agravar os problemas e, portanto, votará favoravelmente esta moção e reforça a importância de assinalarem esta data.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que ouviu atentamente a intervenção do Sr. Vereador Adilo Costa com a qual concorda inteiramente e refere que estas intervenções são extremamente positivas, mesmo que seja a nível autárquico, que possam transmitir esta mensagem. Relativamente às fotografias de que falou, considera lamentável e considera que a

sugestão que deu, sobre a possibilidade de se criarem condições nos países de origem destes refugiados de sobrevivência, porque evitaria as mortes que acontecem quando se metem ao mar naquelas condições precárias e acabam por falecer, na tentativa de alcançarem melhores condições de vida. Naturalmente vão votar favoravelmente e espera que esta proposta chegue às autoridades competentes, para se poder dar uma volta a esta situação que é cruel.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere a moção situa-se no tempo e no espaço, não se trata de uma moção histórica porque não recupera acontecimentos que, infelizmente, se passaram na história da Europa ao longo de vários séculos, portanto é uma moção que se fixa no presente e alerta para o futuro. Salaria as palavras que o Sr. Primeiro-ministro português disse, quando saiu da reunião na Comissão Europeia, que tinha sido feita uma opção, com a qual não concordava. Tratava-se de uma opção de criação de zonas tampão, campos de concentração se assim quiserem ser mais claros para as famílias de imigrantes. A Alemanha nas suas negociações entre partidos para manter o seu governo, decidiu criar esses campos de tampão na fronteira da Áustria, indo ao encontro das pretensões da CSU alemã e do governo de extrema-direita da Áustria.

As soluções são várias, mas há uma solução que tem de passar sempre pela dignidade e pelos valores humanos e essa é a solução. Considera que enquanto não se preocuparem com os valores da vida humana, vão reviver sempre os campos de concentração, reviver o que se passou na 1ª Guerra e 2ª Guerra Mundial, em que a dignidade e os direitos humanos foram muitas vezes esquecidos e foram sobrepostos por outros interesses, e é isso que não querem em pleno século XXI, não querem que aconteça na Europa, nos Estados Unidos, em África, ou em outra qualquer parte do mundo.

O **Sr. Presidente** congratula-se com a oportunidade desta moção, que não só evoca a efeméride, como também a coloca no plano local de todos os cidadãos, porque deve ser uma preocupação de todos os cidadãos, em qualquer parte do mundo, a reflexão sobre este grande problema que se coloca na atualidade.

A tradição e a vocação que o concelho de Palmela tem tido nestas matérias, onde se tem manifestado como uma comunidade tolerante, aberta, recetiva e disponível para as ações de solidariedade que sejam necessárias. Assim foi no início, nos primeiros fluxos destas correntes migratórias, onde participaram inclusivamente, numa plataforma nacional que existe para as questões dos refugiados, onde envolveram organizações locais e instituições de solidariedade social do concelho de Palmela nestas dinâmicas e responderam àquilo que foi solicitado.

Recorda o que Maria Beatriz Rocha Trindade e outros especialistas na temática das migrações, disseram há 3 anos num encontro que decorreu no Cine-teatro São João promovido pela Cáritas Diocesana de Setúbal, precisamente acerca destes fenómenos. Urge mais do que nunca, porque o que estão a fazer são soluções de recurso, resolver os problemas no país de origem; não vão ser os campos de permanência, de triagem, da escolha dos bons e dos menos bons;

resolver os problemas que estão a acontecer nos países de origem é permitir a povos e a Estados, que naquele continente possam fazer as suas escolhas, as suas escolhas políticas, as suas escolhas religiosas, os seus modelos de sociedade, a sua autodeterminação de acordo com as suas convicções e sem intromissões externas e esta é a reflexão que ninguém quer fazer.

Refere que estão certamente todos de acordo, mas todos têm culpa, porque hoje estão de acordo na pertinência de chamar este assunto à colação, mas no passado, se calhar, não estiveram de acordo na censura de algumas intervenções estrangeiras e externas nalguns países que destabilizaram por completo, não só aquele ponto do globo, mas todo o mundo. Recorda que esta questão política não é de menor importância. Houve nações, países que participaram em alguns atos que destabilizaram esses territórios e que hoje estão a sofrer essas consequências.

Refere ainda que, nesta matéria, assistem hoje com receio, naturalmente a vários povos que por razões motivações diferentes, têm receio do outro, do estrangeiro, que tem outros hábitos e tudo isso assusta, mas é preciso conviverem verdadeiramente com essas pessoas, para perceberem que são idênticas a todas as outras, apenas têm outras opções culturais, outras opções religiosas, mas são cidadãos, seres humanos que têm também necessidades iguais às nossas.

Hoje não há propriamente estados-nação, nem país nenhum que não seja miscigenado, que não tenha uma mistura de culturas. Portanto, isto faz parte do ser humano e há que ter aqui, naturalmente, esta cultura de solidariedade, de tolerância e de promoção do conhecimento; há que dar resposta humanitária, porque fica mais barato do que financiar armamento.

Submetida a votação a Moção (20 de junho – Dia Mundial dos Refugiados) foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Pelo **Sr. Vereador António Braz** é apresentada a seguinte Moção:

. Moção (Contra a discriminação e agressão por racismo a Nicol Quinayas no Porto)

“A sociedade do século XXI, multicultural e globalizada, continua a ser profundamente moldada pelo racismo, preconceito que, acima de tudo, revela temor e repúdio pela igualdade e universalidade de direitos entre os povos. Entre os seus efeitos nocivos, o racismo é responsável por injustiças sociais, desigualdades económicas e violência de variados graus, um pouco por todo o mundo.

Na madrugada do passado 24 de junho, a jovem Nicol Quinayas, de 21 anos, nascida na Colômbia e a viver em Portugal desde os 5 anos, foi violentamente agredida física e verbalmente por um elemento da segurança da STCP do Porto quando tentava aceder a um autocarro. A violência do ato e os seus contornos chocou o país, e revelou-se um alerta que

não pode, de forma alguma, ser ignorado, quer pela sociedade civil, quer pelas forças judiciais e, em particular, pelos responsáveis políticos.

Portugal foi pioneiro na política anti discriminação desde 1999. Aprovamos em 2017 a Lei n.º 93/2017, que reforça o regime jurídico de prevenção, de proibição e do combate a discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem.

A Europa atravessa em período sensível, enfrentando pressão migratória causada pela afluência de refugiados, bem como por uma elevada emigração de causas económicas. Os populismos de extrema-direita emergem a leste, a norte e a sul, pondo em causa os valores fundacionais da U.E. Neste contexto, é essencial um reforço de tomadas de posição inequívocas que contrariam a deriva protecionista irracional e securitária que tende a identificar imigrantes ou grupos étnicos como segmentos sociais indesejados. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia da República irá propor, no âmbito da Subcomissão da Igualdade e Não discriminação, a elaboração de um relatório sobre a Xenofobia e Racismo em Portugal.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão ordinária, a 4 de julho de 2018, repudia veementemente qualquer sinal de discriminação racial e condena vivamente o ato cometido contra a jovem Nicol Quinayas.”

Sobre a Moção (Contra a discriminação e agressão por racismo a Nicol Quinayas no Porto) intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** refere que vai votar favoravelmente, mas considera que o povo português não é racista e que neste caso, o segurança do autocarro era capaz de fazer o que fez aquela senhora, a qualquer outra pessoa. Considera que o comportamento, naquele dia deveria estar alterado e se calhar, a maneira de ele estar na vida será esta. Vai votar a favor da moção, mas não acha que o povo português seja racista. Refere que já se deslocou a África e que as pessoas que lá vivem e oriundos de africanos dizem que o povo português não é racista.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que é uma moção que merece muita atenção e grande respeito, e acredita que o povo português, na generalidade, não é um povo racista, mas existem, por vezes, focos de intolerância e de racismo. Refere que poderia ter acontecido como o Sr. Vereador José Calado referiu, que poderia ter sido um ato de intolerância, mas neste caso, considera que foi mais do que isso.

Refere que o povo português tem muito para ser seguido, aliás o Dr. António Guterres teve razão quando numa conferência abordou as características do povo português, mas isso não significa que tenham que baixar os braços e que se deixem acontecer focos de ignorância e focos de racismo como este que aconteceu.

Refere que por humildade democrática uma moção que é apresentada, tendo como objetivo ser aprovada por unanimidade, uma vez que na generalidade quando apresentam moções buscam

a compreensão das outras bancadas, é mais importante e significativo quando é por unanimidade do que por maioria, pelo que considera que no 4.º parágrafo, na referência ao grupo parlamentar do PS é algo que poderão fazê-lo verbalmente, mas que em sede de proposta para ser aprovada, e propõe que fosse retirado. Por outro, tem algumas reservas em relação ao termo que é utilizado e cita o excerto: "*revelou-se um alerta que não pode, de forma alguma, ser ignorado, quer pela sociedade civil, quer pelas forças judiciais...*", porque não sabe se estão a entender, as forças de segurança e as forças judiciais são coisas diferentes; as forças de segurança, muitas vezes, chegam tarde ou não querem chegar, e infelizmente, têm casos destes, mas também têm casos em que as forças judiciais, em que os tribunais, magistrados decidem de uma forma que toda a gente fica abismada. Portanto, considera que dever-se-á verificar estes termos e o sentido que realmente se quer dar.

Quando na proposta é referido "*...em particular, pelos responsáveis políticos...*", refere que nesta questão, não faz parte de nenhuma casta e considera que nem é esta a intenção, ainda assim quando se fala da esfera política portuguesa, parece que os políticos estão distantes, são uma classe diferente. Sugere que quanto muito, se refira os responsáveis políticos que têm tomado decisões e cujas políticas refletem estes resultados. Portanto, sugere que poderiam mudar esta terminologia e refere que consideram oportuna esta moção e que estão solidários com ela.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que tinha algumas questões que já não vai colocar, mas sim, reforçar o que foi dito nesta última intervenção do Sr. Vereador Adilo Costa. Em primeiro lugar, quando o Sr. Vereador António Braz leu a moção, o título foi corrigido porque o "Pela" terá sido, certamente um lapso. Na questão das forças policiais, considera que talvez se trate de um lapso também, porque se referem a "forças de segurança" ou então a "forças de segurança e poder judicial" e, portanto, será as duas situações. Relativamente à questão da "esfera política portuguesa" refere que se há uma área em que há um consenso grande, da direita à esquerda, é efetivamente nestas áreas, aliás, têm, em termos de políticas que, ao longo dos anos, os diversos governos foram tendo nestas matérias e até falaram nisto na questão dos refugiados e da imigração, a lei portuguesa no acolhimento de estrangeiros é uma referência no mundo civilizado, com uma lei equilibrada e, portanto, considera que se deve ter algum cuidado, porque efetivamente as forças políticas portuguesas, ao longo dos anos, têm dado testemunhos de condenação e de legislação, no sentido de se evitar práticas destas, têm legislação adequada e moderna e, muitas vezes depois na prática, existem problemas como este que infelizmente aconteceu. Este problema é agravado por estarem a falar de uma empresa pública, ou seja um prestador de serviços daquela empresa pública, mas é agravado. Contudo isto não significa que aquela empresa tenha uma política discriminatória, que acha que não tem e tal como o Sr. Vereador José Calado referiu, também considera que o povo português não é racista, tratando-se este caso, um momento infeliz que tem de ter consequências e ser duramente condenado. Não podem tomar o todo pela parte da verdade e

termina com uma questão que o Sr. Vereador Adilo Costa já falou, apesar de o PS querer dar nota da sua preocupação e que, já fez em outros fóruns; provavelmente este relatório, se bem se recorda, até porque esta subcomissão fazia parte de uma comissão em que participou na Assembleia da República, este tipo de relatórios, este tipo de propostas, foram sempre aprovadas por unanimidade, portanto, há efetivamente um grande consenso e ainda bem, porque é bom para a política portuguesa que haja um grande consenso sobre esta matéria e, também acha que esta frase é desnecessária. Tirando estes pequenos apontamentos que referiu, votará naturalmente a favor desta moção.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que fica admirado e até um pouco entristecido, que passados tantos anos e já em pleno século XXI, ainda seja necessário alguém dizer que o povo português não é racista. Considera que não é necessário reafirmar uma verdade histórica e que não leram e não perceberam ou querem fazer da verdade, das verdades constantes, coisas plenamente banais. O que interessa na moção, que é clara e continua a ser clara; é contra a xenofobia, contra o racismo e contra a discriminação. Refere que uma Andorinha não faz a Primavera, um ato não faz um povo e quem quiser perceber, percebe; quem não quiser perceber, não percebe.

Refere que ainda hoje foi notícia que um polícia agrediu um cidadão deficiente à entrada de um supermercado no Porto; Implicaram um com o outro e o deficiente foi altamente agredido. Os polícias não são agressores, são defensores, mas houve um elemento que hoje teve um comportamento incorreto e isso não pode acontecer e cabe aos cidadãos mais atentos chamar a atenção para estas situações, que felizmente sendo poucos, ainda hoje existem. Mesmo tratando-se de um só caso, deve ser e tem de ser denunciado e levado ao conhecimento público. Portanto, não se vão calar enquanto houver discriminação, o racismo seja lá em que sentido for. O Concelho de Palmela é um concelho com humanista, que sabe receber, que sabe viver com a diversidade e é necessário alertarem a sociedade para que estes episódios, estes momentos infelizes existem na sociedade.

Refere que irão fazer a substituição de "forças judiciais" por "forças de segurança e poder judicial", porque logicamente fica mais correto; "esferas políticas portuguesas" pelos "órgãos políticos portugueses", apesar de achar que é necessário que os órgãos políticos não adormeçam, que na Assembleia da República, os governos, não adormeçam, porque às vezes, perante aquela sensibilidade: que é verdade que não são racistas, mas é verdade que existe racismo! Tal como não eram todas da PIDE, mas a verdade é que a PIDE existiu. Portanto, cabe agora aos democratas, aqueles que sabem o que é a democracia e que lutaram por ela, defender estes valores até ao momento em que eles deixam de existir e até ao momento e que, estes casos deixem de existir na sociedade. Em relação ao parágrafo do grupo parlamentar do PS e reforçando que todas estas questões são geralmente aprovadas por unanimidade, mesmo na Assembleia da República, aceitam a retirada parágrafo, para que a moção seja aprovada por todos sem qualquer tipo de reserva.

O **Sr. Presidente** agradece a aceitação das propostas de alteração.

Após a discussão, decidiu-se efetuar alterações ao texto da Moção (Contra a discriminação e agressão por racismo a Nicol Quinayas no Porto), que se transcreve:

Moção (Contra a discriminação e agressão por racismo a Nicol Quinayas no Porto)

“A sociedade do século XXI, multicultural e globalizada, continua a ser profundamente moldada pelo racismo, preconceito que, acima de tudo, revela temor e repúdio pela igualdade e universalidade de direitos entre os povos. Entre os seus efeitos nocivos, o racismo é responsável por injustiças sociais, desigualdades económicas e violência de variados graus, um pouco por todo o mundo.

Na madrugada do passado 24 de junho, a jovem Nicol Quinayas, de 21 anos, nascida na Colômbia e a viver em Portugal desde os 5 anos, foi violentamente agredida física e verbalmente por um elemento da segurança da STCP do Porto quando tentava aceder a um autocarro. A violência do ato e os seus contornos chocou o país, e revelou-se um alerta que não pode, de forma alguma, ser ignorado, quer pela sociedade civil, quer pelas forças de segurança e poder judicial e, em particular, pelos responsáveis políticos.

Portugal foi pioneiro na política anti discriminação desde 1999. Aprovamos em 2017 a Lei n.º 93/2017, que reforça o regime jurídico de prevenção, de proibição e do combate a discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem.

A Europa atravessa um período sensível, enfrentando pressão migratória causada pela afluência de refugiados, bem como por uma elevada emigração de causas económicas. Os populismos de extrema-direita emergem a leste, a norte e a sul, pondo em causa os valores fundacionais da U.E. Neste contexto, é essencial um reforço de tomadas de posição inequívocas que contrariam a deriva protecionista irracional e securitária que tende a identificar imigrantes ou grupos étnicos como segmentos sociais indesejados.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão ordinária, a 4 de julho de 2018, repudia veementemente qualquer sinal de discriminação racial e condena vivamente o ato cometido contra a jovem Nicol Quinayas.”

Submetida a votação a Moção (Contra a discriminação e agressão por racismo a Nicol Quinayas no Porto) foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, as seguintes Saudações:

. **Saudação** (Casa Ermelinda Freitas) – apresentada pelos eleitos da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação (Casa Ermelinda Freitas), no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (SIVIPA – Sociedade Vinícola de Palmela) – apresentada pelos eleitos da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação (SIVIPA – Sociedade Vinícola de Palmela), no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (José Caramelo) – apresentada pelos eleitos da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação (José Caramelo), no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura das saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Casa Ermelinda Freitas)

“De cor âmbar dourado, concentrado, rico e muito complexo, com aromas a lembrar mel e casca de laranja, bem conjugado com a madeira, o Moscatel de Setúbal Superior 2007, da Casa Ermelinda Freitas obteve a **Medalha Gran Ouro**, no 9º Brazil Wine Challenge (BWC) – Concurso Internacional de Vinhos do Brasil.

O Brazil Wine Challenge (BWC) – Concurso Internacional de Vinhos, realizado pela Associação Brasileira de Enólogos (ABE), destacou 193 vinhos, tendo Portugal sido um dos países mais galardoados, trazendo para casa 3 prémios Gran Ouro e 28 Ouro, com **6 Medalhas de Ouro** para os vinhos da Casa Ermelinda Freitas, a saber:

Casa Ermelinda Freitas Moscatel Roxo de Setúbal Superior 2010; Dona Ermelinda Branco 2017; Casa Ermelinda Freitas Syrah Reserva 2016; Quinta da Mimosa 2015; Casa Ermelinda Freitas Merlot Reserva 2015 e Vinha do Fava Touriga Nacional 2016.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 04 de julho de 2018, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Casa Ermelinda Freitas, por mais este reconhecimento que prestigia, internacionalmente, o Concelho e a Região vitivinícola de Palmela.”

. **Saudação** (SIVIPA – Sociedade Vinícola de Palmela)

“Terras do Sado Tinto 2017, vinho Regional da Península de Setúbal de cor rubi e nuances violeta, aroma a frutos vermelhos, morango, jovem, macio e equilibrado na boca, da Adega SIVIPA – Sociedade Vinícola de Palmela, granjeou o mais cobiçado troféu do SWA - Sommelier Wine Awards 2018, em Londres, - “House Wine of the Year” - eleito pelo seu caráter, valor e

excelência. O vinho Terras do Sado Tinto 2017 já fora premiado com a medalha de Prata no Vinalies Internationales e medalha de Ouro do certame SWA.

Mais de 150 jurados estiveram presentes na única competição britânica de vinhos que se dedica exclusivamente ao *on-trade*, premiando os melhores vinhos voltados para o comércio local no Reino Unido.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 04 de julho de 2018, a Câmara Municipal de Palmela saúda a SIVIPA – Sociedade Vinícola de Palmela, pelos elevados níveis de qualidade que tem atingindo, comprovados pelos prémios obtidos nos mais diversos concursos nacionais e internacionais, os quais constituem um contributo para a dignificação dos bons vinhos do nosso concelho.”

. Saudação (José Caramelo)

“O atleta José Manuel Caramelo, residente em Pinhal Novo, e trabalhador da Autarquia, sagrou-se Campeão Nacional de Atletismo em 3.000m obstáculos, escalão Master 45, no Campeonato Nacional de Masters em Pista ao Ar Livre, que se realizou nos dias 30 de junho e 1 de julho de 2018, no Estádio Universitário de Lisboa.

Reunida em Palmela, a 4 de julho, a Câmara Municipal de Palmela saúda José Manuel Caramelo pelo título de Campeão Nacional alcançado, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a votação a Saudação (Casa Ermelinda Freitas), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a Saudação (SIVIPA – Sociedade Vinícola de Palmela) foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a Saudação (José Caramelo), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Ações de Prevenção de Defesa da Floresta Contra Incêndios – O Sr. Presidente** dá nota das Ações de Prevenção para a Defesa da Floresta Contra Incêndios e também de outras ações que visam a prevenção da ocorrência de pequenos incêndios, sejam eles nas zonas urbanas, rurais ou florestais. Comprometeu-se fazer nesta reunião um 1º balanço do conjunto de intervenções que têm estado a desenvolver, em particular desde os meses de abril e maio, mas no caso concreto das Ações de Prevenção de Defesa da Floresta Contra Incêndios, iniciaram-se precisamente, no final de maio e início de junho, em parceria com vários serviços municipais e com o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Arrábida. No âmbito destas

ações que foram aprovadas pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente naquilo que diz respeito à limpeza de bermas e conservação de caminhos, bem como a respetiva limpeza na área do Parque Natural da Arrábida e cooperação dos ditos caminhos florestais, esse trabalho está em curso, como habitualmente, desde essa época e já ultrapassaram a limpeza e conservação de 15 quilómetros de caminhos inseridos no Parque Natural da Arrábida.

Seguidamente dá nota do ponto de situação da limpeza das faixas de gestão de combustível, nos espaços rurais e florestais, que se trata de uma legislação específica para as zonas de interface urbana e florestal, o município iniciou também a limpeza e desmatagem em substituição de proprietários de lotes privados nos locais identificados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e pela GNR, decorrente de uma orientação da tutela e do ICNF, quanto às áreas prioritárias, e até ao momento, foram limpos 8.780 metros quadrados nessas zonas, que já implicou um investimento e aquisição de serviços ao exterior na ordem dos 9 mil euros. Nos espaços urbanos, terrenos municipais, terrenos devolutos e em substituição de alguns particulares, o município já desmatou e limpou, por administração direta, 26 mil metros quadrados, assim como a Divisão de Conservação e Logística, no que diz respeito aos caminhos e estradas municipais, uma vez que os aceiros são da responsabilidade das Juntas de Freguesia, já foram desmatados 48 quilómetros de bermas e as Juntas de Freguesia têm estado, naturalmente, a fazer o trabalho nas áreas que lhes compete.

Relativamente às notificações aos proprietários, que decorre da articulação entre o Serviço Municipal de Proteção Civil e o Gabinete de Fiscalização Municipal, também na parte das intervenções, várias unidades orgânicas da Autarquia têm vindo a intervir, seja por aquisição de serviços ao exterior, seja a Divisão de Espaço Público, enfim, vão ter de intervir, caso os proprietários não acatem as notificações.

Informa que em 2017 foram abertos 198 processos, dos quais foram levantados 70 autos de notícia e expedidas 532 notificações. Em 2018 foram abertos 100 processos, levantados 55 autos de notícia e expedidas 191 notificações.

Dá igualmente nota que no dia 10 de julho, no Auditório da Biblioteca Municipal, irá decorrer uma conferência "CM não esquece – Juntos contra os incêndios", numa iniciativa do Correio da Manhã, com o apoio do Município de Palmela para debater sobre esta área de intervenção e recolher propostas junto da sociedade.

- **Programa Aldeia Segura, Pessoas Seguras – O Sr. Presidente** divulga que sobre esta temática e em colaboração com os Bombeiros de Palmela, Autoridade Nacional de Proteção Civil, a GNR e a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal vai implementar no concelho, um Programa denominado "Aldeia Segura, Pessoas Seguras", que se destina a estabelecer medidas estruturais para a proteção de pessoas e bens, com a implementação e gestão de zonas de

proteção dos aglomerados e infraestruturas estratégicas, que identifica os pontos críticos e os locais de refúgio.

Na área do Parque Natural da Arrábida, estão a elaborar planos de promoção e prevenção e no dia 14 de julho, pelas 10h00 irá decorrer um simulacro, para testarem as medidas que estão a ser gizadas, com o objetivo de estabelecer a proteção dos aglomerados através não só da gestão das zonas de proteção, mas, sobretudo dos mecanismos de autodefesa.

Para além das questões de sensibilização para a prevenção dos comportamentos de risco, vão também testar os mecanismos de aviso à população, os mecanismos de evacuação em caso de grande incêndio ou catástrofe e preparar os locais de abrigo e de refúgio.

Portanto, é um trabalho que vai continuar, mesmo durante a época mais crítica, que já começou, até outubro, com o empenhamento de todos também na prevenção.

- **Aberto concurso para pavimentação de troço da Rua da Beira Litoral em Brejos Carreiros / Concurso de empreitada ligação da Quinta do Anjo à Quinta das Flores**

– O **Sr. Presidente** informa que foi aberto concurso para a pavimentação do troço final da Rua da Beira Litoral em Brejos dos Carreiros, na freguesia de Quinta do Anjo, é também um compromisso do “Eu participo” e das Grandes Opções do Plano. O concurso tem um preço base de 44.300 € mais IVA e visa criar ali uma circulação em segurança e conforto, numa das vias de atalho mais utilizadas na ligação da Quinta do Anjo à Quinta das Flores, através de uma ligação ao caminho municipal 1029.

- **Atribuição dos cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que apesar da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, no artigo 156.º ter introduzido a gratuidade dos manuais escolares dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, as famílias têm de adquirir os cadernos de atividades e suportar uma despesa que pode ascender cerca de 38,00 €.

Assim e prosseguindo numa intervenção por uma discriminação positiva nas áreas socioeducativas, a Câmara Municipal, a partir do ano letivo 2018/2019 assegura a atribuição gratuita dos cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, do concelho de Palmela.

- **Palmela Wine Jazz 2018** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** divulga que o Palmela Wine Jazz é uma iniciativa que está de regresso, vai realizar-se entre os dias 13 e 15 de julho, com organização da Câmara Municipal em parceria com a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal. Palmela no jazz é um evento que associa os excelentes vinhos da

Península de Setúbal ao universo criativo do jazz, no cenário deslumbrante do Castelo de Palmela. Ao longo destes 3 dias, para além da degustação de produtos locais, nomeadamente dos vinhos da região e do concelho, os visitantes e turistas podem beneficiar da oferta de vários brindes, passatempos e promoções que vão ser desenvolvidas.

Este ano, o Palmela Wine Jazz vê reforçados os apoios conseguidos através do programa Mecenaz de Palmela na construção do programa musical e com o apoio da Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal e da Entidade Regional de Turismo de Lisboa. Constituiu-se como um evento âncora no contexto da estratégia de dinamização turística do concelho. Sublinha que os dois inquéritos e os indicadores que foram elaborados relativamente às últimas edições, a larga maioria do público visitante é originário da margem Norte de Lisboa e, portanto este é um evento que acaba por ser um contributo muito importante para atrair mais visitantes e turistas ao concelho de Palmela.

• **Fins de Semana Gastronómicos da Fruta de Palmela 2018 - O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que no âmbito do programa de promoção gastronómica "Palmela – Experiências com Sabor" e de forma a dar continuidade ao calendário anual dos Fins de Semana Gastronómicos temáticos, realiza-se nos dias 13, 14, 15, 20, 21 e 22 de julho, dedicados à fruta de Palmela. Nesta iniciativa, todos os estabelecimentos de restauração e da hotelaria aderentes, irão apresentar várias propostas gastronómicas confeccionadas com a fruta de Palmela. Esta iniciativa surge também como um forte contributo para a dinamização do turismo local e para a promoção daquilo que são os produtos endógenos da região de Palmela para a valorização da restauração e, naturalmente, para o incremento da economia local. As propostas gastronómicas são bastante diversificadas, conciliando as ementas tradicionais com as ementas inovadoras e, portanto, esta é uma iniciativa que têm uma vez mais, grandes expectativas em relação ao seu sucesso.

• **Pinhal Novo Night Run – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que no dia 7 de julho irá realizar-se a 2.ª Edição do Pinhal Novo Night Run, com início às 21h30. É uma iniciativa que integra uma corrida de 10 quilómetros e uma caminhada de 4 quilómetros, numa organização conjunta da Câmara Municipal de Palmela, da Palmela Desporto E.M., da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, da Associação Académica Pinhalnovense e da Xistarca – Promoções e Publicações Desportivas, Lda. O atleta Nelson Cruz é o embaixador desta iniciativa, que conta ainda como padrinhos os atletas do concelho, António Branco, Paulo Gomes e Rui Baltazar. Sublinha que Nelson Cruz é um atleta que se sagrou em 2016, Campeão Nacional de Corta-mato.

• **Feira Comercial e Agrícola do Poceirão 2018 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que irá realizar-se a 29ª Edição da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão, nos próximos dias 6, 7 e 8 de julho.

Este ano a Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão iniciou um processo de qualificação do projeto da Feira, que objetiva o seu crescimento e consolidação no papel de grande montra da agricultura da região. Assim, as exposições de máquinas agrícolas, gado bovino, equino e ovino mudam-se para o recinto do Mercado Mensal, onde se procura criar condições de apresentação mais qualificadas. Enquanto evento de promoção dos produtos da terra, a Feira este ano escolheu o arroz carolino do Sado como produto de destaque, para um Concurso de Gastronomia que será aberto à participação de restaurantes e pessoas particulares.

Refere que esta iniciativa tem o apoio da AssetArroz,CRL., organização dos produtores de arroz de Poceirão e Marateca. Sublinha também que o Parque Mário Bento continua a ser o coração do evento, sendo possível encontrar vários espaços de animação, exposição e venda de vinhos, espaço de gastronomia, mostra do associativismo da Freguesia e uma feira de artesanato. Salaria que quase trinta anos depois, a Feira Comercial e Agrícola de Poceirão continua jovem continua e a reinventar-se todos os anos em busca da melhor a forma de receber os visitantes e de apresentar o que de melhor se produz nesta freguesia.

Questões apresentadas pelos/as Srs./as Vereadores/as

• **Supressão da passagem da Rua Álvares Cabral para a Rua do Alentejo – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** aborda uma questão que havia sido falada na anterior reunião descentralizada da Freguesia de Pinhal Novo, relativamente à passagem da Rua Pedro Álvares Cabral para a Rua do Alentejo, sobre as obras que as Infraestruturas de Portugal ficaram de fazer. Na altura o Sr. Presidente deu nota das reuniões que teve com as Infraestruturas de Portugal, que não haveria nada antes de junho de 2018, mas como já estão em julho, coloca a questão para perceber se já há alguma alteração, porque tem a informação dos moradores que as Infraestruturas de Portugal terão andado por lá, mas não se sabe mais nada. Para já ainda só se fala do acesso pedonal e de bicicleta para o outro lado da rua, mas a questão do acesso das viaturas ainda não se sabe nada. É uma questão já antiga e que faz toda a diferença, que é passar a rua para o outro lado ou ter que ir dar uma volta de cerca de 4 quilómetros, portanto solicita um ponto de situação.

• **Limpeza dos terrenos – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** agradece o balanço que o Sr. Presidente deu sobre a limpeza e desmatação realizada nos terrenos públicos e também privados, ou seja foram executados 8.700 metros quadrados referentes a terrenos privados e

26 mil nos terrenos públicos, estes últimos por administração direta. Portanto a questão que coloca é o que ainda falta fazer, percebeu o que foi feito e queria perceber, para terem a noção da dimensão do trabalho que já realizado.

• **Atribuição dos cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico** – A **Sra. Vereadora Zoraima Prado** cumprimenta os presentes e refere que em 1º lugar congratula-se com a medida que o Sr. Vereador Adilo Costa deu nota sobre a atribuição dos cadernos de atividades aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico que considera extremamente positiva, contudo entende que deve ser contextualizada politicamente no que se refere à visão da CDU nesta matéria; assim, refere que, no âmbito da discussão do Orçamento de Estado para 2018, o PCP voltou a apresentar a proposta que se considera de extrema justiça e importância para os estudantes e suas famílias, porque como sabem, a distribuição gratuita dos materiais escolares é uma medida de importante alcance social, contribuindo para combater situações de desigualdade no acesso à educação por motivos económicos e obviamente sociais. As graves dificuldades económicas e sociais que as famílias têm vindo a confrontar-se, transformam o início de cada ano letivo, num verdadeiro pesadelo para a maioria dos pais, educadores e até para os estudantes, considerando, obviamente os custos que estão adstritos. O PCP considera a gratuitidade dos materiais escolares como sendo uma matéria que numa dimensão não é única, nomeadamente a nível económico, proporcionando um alívio às famílias e por outro, um importante contributo para diminuir os níveis de insucesso e abandono escolares e, obviamente também para a melhoria da qualidade do ensino. Neste sentido e visando a sua progressiva gratuitidade, o PCP apresentou como proposta, a distribuição gratuita já no próximo ano letivo dos materiais escolares a todos os estudantes do 2º e 3º ciclos do ensino básico, no entanto, o Governo apenas aceitou integrar no Orçamento de Estado, o alargamento da distribuição gratuita dos materiais até ao 2º ciclo, e 5º e 6º para o próximo ano letivo. A respeito disto, importa dizer que, isto é uma competência, é uma responsabilidade do Governo, designadamente do Ministério da Educação que deve, obviamente procurar progressivamente, assegurar o princípio constitucional da gratuitidade da escolaridade obrigatória e não é uma competência municipal, como de resto, alguns partidos tentaram demagogicamente, fazer crer nas últimas eleições autárquicas na sua propaganda eleitoral. A CDU coerente com os seus princípios e no cumprimento do seu compromisso eleitoral ao decidir integrar nas suas políticas sociais a distribuição gratuita das fichas de trabalho a todos os alunos e alunas de 1º ciclo, como mencionou o Sr. Vereador Adilo Costa, continua a ampliar os apoios às crianças e às famílias, domínio, onde já tem provas dadas ao longo dos anos, com medidas de discriminação positiva que vão muito além do previsto na legislação, designadamente na ação social, escolar, transportes escolares, entre outros.

• **Acumulação de lixo** – O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e refere que novamente a questão do lixo, que voltou a acumular-se cada vez mais e não há mostras de melhorias na recolha do lixo. Refere que nas frequentes deslocações que faz pelo concelho, encontra muito lixo acumulado junto aos contentores e que criam situações muito desagradáveis, pelo que solicita um esclarecimento sobre o que está a ser feito nesta matéria.

• **Parceria com os Bombeiros** – O **Sr. Vereador José Calado** sobre o trabalho que a Câmara vai fazer com os Bombeiros de Palmela, questiona se esse trabalho vai ser extensivo aos Bombeiros de Pinhal Novo e Águas de Moura, ou seja se vão implementar também essa parceria com a Proteção Civil.

• **Retirada de um parágrafo da moção** – O **Sr. Vereador António Braz** refere que sobre a intervenção da Sra. Vereadora Zoraima Prado que de facto, o programa do PS em relação à questão da gratuidade dos manuais escolares iria também um pouco mais além, como também é do conhecimento geral. No entanto, as decisões que são tomadas na Assembleia da República, eventualmente, aqui em reunião de Câmara também as poderiam tomar, de uma forma mais abrangente, mas foi uma decisão da maioria CDU e têm de a aceitar.

• **Lixo nas ruas** – O **Sr. Vereador António Braz** alerta para um problema que já foi abordado pelo Sr. Vereador José Calado, sobre a recolha do lixo, mas neste caso, no Bairro Alentejano, que por informações dos moradores, há cerca de duas semanas que existe uma quantidade de resíduos espalhados pelas ruas e os contentores estão cheios.

• **Abrigo na EN 10** – O **Sr. Vereador António Braz** outra questão para a qual também alerta é sobre uma paragem de abrigo de passageiros na Estrada Nacional 10, junto à entrada da Rua Caixinhas quando se dirigem para o Golfe do Montado, que até já havia sido referenciada em 2016 e a Câmara fez ou deu indicações para ser feita a limpeza, está atualmente está coberta de canas. É um abrigo que é partilhado por pessoas de uma certa idade e por jovens para apanharem o autocarro para as escolas de Setúbal. O canavial está em propriedade privada, mas convinha que se tomasse uma posição para aquela limpeza ser feita, porque torna-se perigoso para as pessoas que se servem desse abrigo.

• **Limpeza urbana** – A **Sra. Vereadora Zoraima Prado** relativamente às questões da limpeza urbana, refere que tem vindo a verificar que existem alguns problemas na área de limpeza e varredura urbana, em particular, com ervas por cortar em vários arruamentos, sendo

certo e admitindo, desde já que a meteorologia não tem estado favorável no concelho de Palmela, nem em nenhum outro concelho do país. Mas, em algumas freguesias do concelho, apesar de já estarem a aplicar química, e de alguma forma, a recuperar o atraso, algumas situações, nomeadamente na Quinta do Anjo, em alguns bairros e sobretudo no centro da vila de Palmela, contrariamente a zona da periferia tem algumas zonas que se poderá considerar como graves, por exemplo no Bairro das Pegarias, onde atinge proporções que não haviam sido relatadas anteriormente, tal como o caso de Val' Flores e todo o centro urbano na zona norte. Refere que este alerta é do que constata e de alguns relatos que lhe chegam por parte de colegas de trabalho. Vários residentes no Pinhal Novo referem que a varredura não é feita com a periodicidade desejada e o mesmo acontece com a varredura mecânica. Contudo e ainda sobre o corte das ervas, foi uma situação que nunca tinha chegado a esta situação. Portanto, questiona o Sr. Vereador do Pelouro, no sentido de clarificar o que se passa e o que planeia no sentido de melhorar esta situação.

• **Programa Aldeia Segura, Pessoas Seguras – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que em primeiro lugar saúda a implementação do programa “Aldeia segura, pessoas seguras”, porque considera salutar, tudo o que se pode fazer em prol da segurança das populações, nomeadamente na área da Proteção Civil, mas e seguindo a questão colocada pelo Sr. Vereador José Calado, se calhar, poderia vir a ser alargada às restantes freguesias do Concelho, que também têm corporações de Bombeiros que também precisam de fazer este trabalho pedagógico e de segurança das populações. Sobretudo garantir que a Proteção Civil e as Entidades estão próximas das populações.

• **Plano de Acessibilidades às praias de Setúbal – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que uma grande parte da população do concelho frequenta as praias da Arrábida questiona se a autarquia de Palmela foi ouvida ou colaborou na implementação do plano de acessibilidades, que não tendo diretamente a ver com o território, tem a ver com a população residente e perceber até que ponto a população de Palmela está informada sobre as novas medidas de mobilidade.

No entanto, também é da opinião que a situação como estava anteriormente, considerando que era preciso reformular toda aquela situação, mas queria perceber se a população do concelho de Palmela está informada, se a Câmara Municipal foi ouvida e se teve participação nesta matéria.

• **Mudança de auxiliares de ação educativa de Escola – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que foi relatado por alguns encarregados de educação porque as crianças e

os pais que estavam habituados a determinados funcionários, no final do ano letivo alguns funcionários mudaram de escola, ou seja houve uma alteração de auxiliares de ação educativa em algumas escolas e questiona se foi uma situação pontual ou se foi por uma questão de gestão de pessoal.

• **Viaturas abandonadas na via pública** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que tem recebido informação por parte de vários municípios, residentes na zona de Pinhal Novo, Quinta do Anjo e Palmela, relativamente a viaturas abandonadas na via pública. Naturalmente, que é uma questão que dá má imagem urbana e retira espaços de estacionamento aos municípios, podendo também constituir um problema ambiental. Portanto, questiona o Sr. Vereador Pedro Taleço se existe alguma razão em particular, para a demora na retirada destes veículos, sendo que alguns já estão na via pública há vários meses. Sabe que algumas dessas viaturas estão à guarda do tribunal, mas questiona se existem outras situações que estejam a contribuir para este problema.

Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:

_ Supressão da Passagem da Rua Álvares Cabral para a Rua do Alentejo (Questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que nem por mera coincidência, antes de vir para a reunião de Câmara recebeu uma missiva das Infraestruturas de Portugal dando nota, que não sendo ainda os projetos definitivos, mas são já estudos prévios muito mais elaborados de um conjunto de intervenções que se incluem um plano ao nível nacional de supressão de passagens de nível e que remeteu para os serviços municipais competentes para verificarem se está relacionado com o histórico dos processos que já foram informados. Recorda que em 2015 deram um parecer acerca de um conjunto de atravessamentos desnivelados, pedonais e viários na zona do Poceirão, Fernando Pó, ao todo eram 4 naquela zona da linha do Alentejo. Essa passagem superior também pertence à linha do Alentejo, só que é na freguesia de Pinhal Novo. Refere que não conseguiu ver com exatidão a que passagem se referiam, mas os serviços irão verificar se está ou não contemplado esse projeto de execução para essa passagem que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro referiu. Esclarece mais uma vez que a questão do atravessamento viário naquele local está posto de parte desde 2003 e isso foi clarificado com todos os moradores, no tempo em que a Refer dizia que ia fazer aquilo nos anos seguintes; situação que o município procurou fazer, foi, em vez de ser uma passagem superior pedonal daquelas de escadaria e de rampa procuraram e deram opinião para que fosse uma solução, uma passagem inferior que permitiria, eventualmente num acesso de emergência, mas nunca com perfil para um viaduto de circulação a veículos automóveis. Depois recorda o problema de escoamento de águas pluviais, dada a cota, sobre o qual também emitiram um parecer para que se fizesse uma ligação de bombagem dessas águas e desde essa época que

têm estado à espera que seja proposta uma solução definitiva. Sabem que os últimos pareceres foram sobre o viaduto superior em Poceirão e Fernando pó. Oportunamente saberão e irão dar conhecimento sobre as propostas das Infraestruturas de Portugal sobre esta matéria.

_ Limpeza dos terrenos (Questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que sobre esta questão a resposta não pode ser objetiva e taxativa, porque neste momento, têm cerca de 500 notificações, entre aquelas que já surtiram efeito junto dos proprietários e, portanto, está por fazer tudo aquilo que ainda não foi feito.

Recorda que o concelho de Palmela tem 465 quilómetros quadrados e que não passe pela cabeça de ninguém, nos cidadãos, nos responsáveis políticos também, que saibam interpretar as leis e as obrigações, que o município não vai intervir em todo o lado, nem pode intervir em todo o lado. Depois há matérias em que as pessoas vêem os fenos e acham que aquilo é um problema, mas não é, não está relacionado com a questão da faixa de gestão de combustível; podem alegar por via do regulamento municipal, das questões de insalubridade e outros perigos, obrigar a fazer alguma limpeza, mas alerta que há alguma confusão com as faixas de gestão de combustível nas zonas rurais e nas zonas florestais, na limpeza dos lotes privados nos centros urbanos, são intervenções com enquadramentos legais diferentes e esclarece que as situações mais graves foram intervencionadas e foi por isso que a GNR e o ICNF enviou aquela lista e a GNR juntamente com a Proteção Civil vai ao local dizer onde é que é mais perigoso. Existem depois outras zonas que podem esperar e também aí, em várias localidades, provavelmente uns 10 hectares, daquilo que está em curso para ser efetivamente limpo nas próximas semanas 2 ou 3 semanas. Sendo Palmela um concelho eminentemente rural vai haver sempre terrenos com fenos, com zonas de coberto vegetal e, portanto, é uma tarefa titânica e que esperam, sobretudo que os proprietários, paulatinamente, vão limpando. Refere que este ano, muita gente não esperou pela notificação e tomou a iniciativa de fazer logo a limpeza dos seus terrenos e, portanto, diria que a situação está melhor do que aquilo que verificaram no ano passado, mas não consegue dar números em termos absolutos de hectares que faltam limpar, porque nem tudo é objeto de obrigatoriedade de limpeza nos termos da legislação.

_ Acumulação de lixo (Questão colocada pelo Sr. Vereador José Calado) – O **Sr. Presidente** refere que sobre a acumulação de lixo, dá nota que nas últimas semanas tem-se registado um pouco por todo o lado uma deposição anormal de resíduos de restos de obras, lixos diversos e, sobre isto, tirando um incidente que ocorreu na semana passada com uma viatura e uma equipa que não saiu à rua durante dois dias, tem havido recolha com alguma normalidade.

O que tem-se registado é a deposição de monos, restos de obras, móveis, limpezas de terrenos, ou seja, as pessoas vão fazer limpezas de terrenos ou das casas, e em vez de fazerem compostagem vão despejar todo esse lixo junto dos contentores. Foram duplicados circuitos e

ninguém está a respeitar os dias da recolha e só para dar nota do que se passa, porque têm uma estatística daquilo que é entregue na Amarsul, de resíduos sólidos urbanos, a estatística daquilo que são resíduos valorizáveis e a estatística dos monos e verdes que não são separados e dos Verdes que vão para compostagem; registam no mês de maio um acréscimo de 700 toneladas a mais de monos, relativamente ao ano passado. Têm tido algumas dificuldades com esta questão da fobia dos terrenos em que se limpa toda a “tralha” velha que estava dentro desses terrenos e casas; têm também articulado com o gabinete de Fiscalização Municipal com algumas ações em duas freguesias e permitiu alterar hábitos numa determinada zona, com multas. Estas ações são para continuar e até revela que junto com a fiscalização está uma empresa a atuar em determinadas horas para conseguir apanhar em flagrante delito. Até ao momento, dá conhecimento que já surtiu efeito em algumas situações, mas tudo isto é sobretudo, uma questão de cidadania e continua a ser muito complexo, porque têm feito muita sensibilização, mas de facto, só castigando coercivamente quem anda a brincar com o ambiente e com os dinheiros públicos. Enfim, têm procurado algumas soluções, sendo que acabaram de autorizar mais 30 mil euros de aquisições de serviços ao exterior para colmatar alguns problemas durante estes meses de Verão, até porque vão ter férias do pessoal.

_ Lixo nas Ruas (Questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** refere que efetivamente houve um atraso no Bairro Alentejano, registou-se um problema de recolha de monos com uma falha da Suma, e os serviços da Câmara foram fazer esse circuito que estava em atraso e naturalmente que a Suma vai ser multada ou terá que efetuar outro circuito para compensar. Até no outsourcing, que muita gente pensa que resolve os problemas, também têm avarias, e confirma-se esse problema na zona do Bairro Alentejano e na Quinta das Marquesas.

Hoje em dia ninguém contrata serviços da especialidade; a Câmara Municipal tem os sacões para os resíduos das construções e felizmente muitas empresas têm cumprindo a lei com o seu plano de gestão de resíduos e também a contratar aqueles contentores para os resíduos das obras, mas a generalidade foge a essas responsabilidades, portanto, confirma-se que fez-se mais investimento e algumas coisas vão agora para o terreno no final de julho, agosto e setembro. Não querendo desculpar nem fazer comparações, quando estão nos fóruns com autarcas de outros concelhos, todos manifestam as mesmas preocupações. Se calhar, o consumo aumentou, mas é um trabalho que, ou avançam, como têm previsto para este mandato, para nalguns sítios começar a recolha porta-a-porta, para poderem trabalhar de outra forma em outras zonas, ou isto fica impraticável, porque as pessoas não podem pensar que podem colocar o lixo na rua, de toda a espécie e a qualquer hora, porque isso não acontece assim em lugar nenhum do mundo, só em Portugal em comparação com a Europa.

_ Programa Aldeia Segura, Pessoas Seguras – (Questão colocada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – O **Sr. Presidente** refere que o programa é um projeto nacional, está em experiência em várias zonas, surgiu sobretudo, para a zona dos incêndios e é sobretudo para as zonas de Serra, por isso não é uma questão de fazer isto com várias associações de bombeiros não é isso, foi feito ali porque foi considerada uma zona prioritária pela Proteção Civil e houve uma comunidade que está preocupada. As pessoas ali estão a viver na zona do Parque Natural da Arrábida, com caminhos diferentes e como essa comunidade estava muito assustada com a questão dos incêndios que ocorreram no ano passado, fizeram esta experiência quando estava previsto uma única para o distrito, que era Grândola. Está relacionado com zonas, com aglomerados populacionais que residem numa zona de difícil acesso e que têm de ter um plano de fuga e implica que tem de haver cidadãos que se disponibilizem para serem o oficial de ligação e tudo isso está a ser testado.

_ Abrigo na EN 10 – (Questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** refere que não é propriamente sobre a questão da limpeza do abrigo, mas sim da limpeza ao redor do abrigo que está situado na EN 10, pelo que irão contactar com a União de Freguesias de Poceirão e Marateca para dar lá uma ajuda, porque se não irão os serviços da autarquia, porque é uma questão muito pertinente.

_ Plano de Acessibilidades às praias de Setúbal – (Questão colocada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – O **Sr. Presidente** refere que sobre as praias da Arrábida, não vai pronunciar-se, quando lá vai cumprir as regras que são instituídas é da opinião que mais vale prevenir do que remediar, portanto não sente necessidade de se pronunciar sobre este assunto.

_ Mudança de auxiliares de ação educativa de Escola (Questão colocada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que tem auxiliares de ação educativa, ou seja assistentes operacionais em toda a rede de pré-escolar, com cobertura em todas as salas, mas a relação que têm com os agrupamentos escolares, apesar de fazerem um grande esforço para que seja uma relação forte em ambos os sentidos, com uns funciona melhor e com outros não funciona assim tão bem, mas o esforço é comum. É necessário ter consciência de que não existem dois tipos de assistentes operacionais dentro das escolas, os contratados pelo Ministério da Educação e outros pela Autarquia. É uma gestão partilhada, tirando uma ou outra situação e neste caso, não conhecendo a situação em concreto que o Sr. Vereador Raul Cristovão abordou, mas a questão à partida não é por causa das férias, porque na generalidade das férias das assistentes operacionais, entra em vigor no dia 15 de julho até finais de agosto,

portanto, neste momento não será essa a razão; nesta gestão partilhada, permite que as direções dos agrupamentos, depois de auscultarem a Câmara, naturalmente possam disponibilizar, em regra é com equipas mistas (as equipas do pré-escolar e as equipas do 1º ciclo) e fazer alterações para onde há necessidades por colmatar em termos de pessoal. Refere que este ano letivo foi muito difícil, em parte porque registaram-se muitas baixas médicas com doenças prolongadas e, portanto, é uma situação que está acautelada para reforçarem para o novo ano letivo.

Refere também que, era bom que o Ministério da Educação se igualasse, em termos de número de assistentes operacionais, nomeadamente na escola onde o Sr. Vereador leciona e na Escola Secundária de Pinhal Novo, onde numa das últimas reuniões que estiveram presentes no Conselho Municipal de Educação de Pinhal Novo houve esta referência sobre a falta de assistentes operacionais. Esta situação tem de ser revista, mas espera que não seja revista pela forma mais simplista aquando da descentralização de competências. Refere que é necessário assumir, enquanto responsáveis políticos, as situações nos momentos em que estão perante o problema e não fazer futurologia. Portanto, é natural que uma funcionária se transfira de uma escola para outra, essa mobilidade também acontece com os trabalhadores da Autarquia.

O **Sr. Presidente** refere que se tivessem uma posição muito rígida, os assistentes operacionais que estão afetos ao pré-escolar, da competência do município e que são em número suficiente, não faziam mais nada do que trabalhar nas salas do pré-escolar, na limpeza das salas e colaborar nas áreas do equipamento educativo que estão afetas ao pré-escolar sazonalmente, mas a questão, de facto, é que o modelo que está instituído, dá à Coordenação de cada escola e à Direção do Agrupamento a possibilidade de gerir, até porque também são eles que avaliam esses trabalhadores, o que torna a questão mais complexa, acabando por colocar esses trabalhadores do pré-escolar em equipas de limpeza no fim das atividades letivas e nas restantes escolas do agrupamento. Existem dificuldades, porque têm trabalhadores que não estão nada satisfeitos por serem mandados de um lado para o outro, mas foi este o modelo que foi instituído. Refere também que há situações em que interessa perceber, no caso em que há acompanhamento pedagógico, se resulta daí algum prejuízo para as crianças, porque muitos destes auxiliares também fazem trabalho com os educadores. Do conhecimento que tem, já há menos frequência e existe um caso que apraz registar, que é o facto de nas zonas rurais, em alguns sítios, conseguiu-se prolongar o funcionamento do pré-escolar até 27 de julho, na prática, até final de julho. Portanto existem estes conflitos de gestão de pessoal, mas não tem de ver com qualquer insuficiência da parte do município, que até à data tem tido o número de auxiliares acima do rácio que o Ministério da Educação determina.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que os assistentes operacionais não estão apenas adstritos ao pré-escolar como também, têm estado a colaborar nos serviços de refeição e nas atividades do final do dia.

_ Viaturas abandonadas na via pública (Questão colocada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha)
– **O Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e refere que é possível que se trate de uma perceção errada sobre o aumento de viaturas abandonadas. Dá nota que desde outubro de 2017 até à presente data, referenciaram mais 37 viaturas em relação às 184 que já estavam referenciadas desde os tempos de 2013; de qualquer maneira, isto das viaturas referenciadas nem sempre tem um procedimento uniforme, ou seja, algumas como disse e bem estão referenciadas pela Autoridade Tributária ou penhoradas de alguma forma que não permite à autarquia a remoção e a destruição ou seja, permite a remoção para parque, mas com um custo inerente a câmara, porque a Câmara não tem um parque próprio para esse efeito. O contrato que têm é com um parque em que têm de pagar um valor diário e um serviço de remoção, também a pagar. Ainda assim, solicita ao Sr. Vereador Luís Miguel Calha as matrículas dessas viaturas, porque tem aqui em reunião o ficheiro onde consta as localizações, as matrículas referenciadas e o estado em que está o processo. Existem viaturas que estão no espaço público indicadas como penhoradas há 10 anos, portanto, qual é o valor que esta viatura tem além de estar a desfazer na via pública? Refere que nestes casos controlados e até porque se correr mal a responsabilidade cai sobre si próprio, fizeram a recolha dessa viatura e remeteram uma comunicação à ATA – Autoridade Tributária Aduaneira referindo o custo por dia de parque, o custo da remoção, o valor estimado pela Autoridade Tributária Aduaneira da viatura é “X”, e depois vão deduzindo até à data “X” onde acabará por não vale nada. Não foi um processo assim tão simples, mas foi possível que comesçassem em algumas viaturas a decretar a data final da última hasta pública, porque isto tem de ser com base num determinado valor, é um valor mínimo do qual não vão ser ressarcidos mas, põe fim ao processo e oferece qualidade ao espaço público. Portanto está disponível até para transmitir toda essa informação ao serviço de fiscalização municipal. Também acontecem situações em que as viaturas estão num determinado local durante uns tempos e depois quando notificados, os proprietários deslocam essa viatura para um outro sítio que depois de uma nova reclamação, o processo reinicia o que torna a situação complicada de gerir. Refere que apesar da equipa da fiscalização ter sido reforçada, estão também a braços com outras situações, nomeadamente as dos terrenos. Eventualmente tentarão, caso haja disponibilidade, dividir em equipas de 2 fiscais acompanhando-os de um assistente técnico que funciona como uma testemunha, que é preciso, mas depois surge o problema das instalações e, portanto, esperam conseguir levar a bom porto, com este reforço, sem precisar de contratar.

_ Limpeza urbana (Questão colocada pela Sra. Vereadora Zoraima Prado) – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que relativamente à questão das ervas em espaço público, também reside no Pinhal Novo e consegue perceber a justiça da intervenção da Sra. Vereadora Zoraima Prado, mas não consegue precisar está na pior situação desde sempre ou não; também as questões meteorológicas e algumas restrições que até são antigas, como por exemplo a falta de pessoal, mas não fazem parte da lealdade que o PS e a CDU têm no âmbito dos pelouros e, portanto, não se vai refugiar nestas questões, mas sim naquilo que pretendem alterar. Refere que introduziram novos métodos de planeamento, nomeadamente até por sugestão do Sr. Presidente, como os mapas por zonas, que permite a perceção por áreas onde estão a atuar, desde as consideradas prioritárias; depois registaram alguns problemas com o pesticida, nomeadamente a utilização por outros serviços, o que levou à criação de procedimentos juntamente com os outros serviços, de outros pelouros, para que esta situação pudesse ser precavida e tiveram também a revisão orçamental que permitiu fazer o outsourcing, adquirir no exterior parte das soluções que estão relacionadas com a escala em relação às infestantes. Também aqui, os procedimentos têm prazos inerentes, pelo que estão a tentar que no próximo ano seja possível fazer um contrato contínuo que permita aos serviços do espaço público atuar quando for preciso. Também está equacionado um reforço de equipamento, nomeadamente com aspiradores urbanos, estão em processo de aquisição e bem como outros equipamentos relacionados com a mobilidade, para chegar com mais eficácia aos locais. Portanto, nesta altura estão a passar o pesticida de uma forma intensa, mas não é esta a solução para as infestantes, aliás, há uma recomendação da Assembleia Municipal que a Câmara tenta levar em linha de conta, mas, de facto, e tendo em conta a escala do território de Palmela, não há para já uma solução para todas as freguesias que estão nestas circunstâncias. Em Palmela a situação está controlada, já fizeram o centro histórico todo de forma manual, para evitar repetição; no Pinhal Novo estão a correr atrás do prejuízo, ou seja, o lado Sul está mal e existem zonas que precisam mesmo de uma intervenção, como é o caso da zona do Bairro da Confidente e espera que dentro de um mês a situação esteja regularizada. Refere que as reclamações são bem-vindas, porque permitem identificar os erros e melhorar os processos, por forma a melhorar a qualidade do usufruto do espaço público.

O **Sr. Presidente** refere que foram reforçados os meios e o orçamento para se poder avançar. Na questão dos procedimentos, enfim, os senhores quando não tinham responsabilidades destas, às vezes queixam-se das demoras, mas os procedimentos são mesmo assim, é assim que acontece na administração pública, tem todas estas regras, tem prazos, isto demora, mas, de facto, estão a trabalhar e esperam que se consiga recuperar.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que vai remeter à Câmara as matrículas dos carros e os locais onde foram assinalados.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de Doações.

PROPOSTA N.º GAP 01_15-18:

«A Câmara Municipal de Palmela dá continuidade, em 2018, ao Programa Mecenaz de Palmela apelando ao contributo de empresas e instituições, numa lógica de responsabilidade social, para a concretização de iniciativas, em várias áreas de atuação da autarquia, que representam uma mais-valia para a comunidade.

Assim, propõe-se que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aceite as doações que a seguir se discriminam:

IMEGUISA, INDÚSTRIAS METÁLICAS REUNIDAS S.A. Rua 5 de Outubro s/n apartado 57 2951-901 QUINTA DO ANJO NIF: 503926310	Espetáculos no valor de € 2.121,75 (dois mil, cento e vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos)	Palmela Wine Jazz
CASA ERMELINDA FREITAS, Vinhas Lda. Rua Manuel João de Freitas Fernando Pó 2965-595 Águas de Moura NIF: 507518217	Espetáculo no valor de € 1.845,00 (mil, oitocentos e quarenta e cinco euros)	Palmela Wine Jazz

BOBO DA CORTE DO CASTELO DE PALMELA HOTELARIA LDA Castelo de Palmela CCI 4702 2951-051 Palmela NIF: 513227962	Espetáculos no valor de € 600,00 (seiscentos euros)	Palmela Wine Jazz
ADEGA COOPERATIVA DE PALMELA Rua da Adega Cooperativa, 2950-401 PALMELA NIF: 500 00 87 10	Espetáculo no valor de € 800,00 (oitocentos euros)	Palmela Wine Jazz

Mais se informa que as presentes doações perfazem a quantia de € 5.366,75 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 6.ª Alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021.

PROPOSTA N.º DADO 01_15-18:

«A 6.ª alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021 tem como finalidade proceder ao reforço de ações com dotação insuficiente, nomeadamente:

1. Reforço da dotação da ação **Ampliação e Requalificação da EB António Matos Fortuna** de modo a permitir a celebração de contrato adicional;
2. Reforço da dotação da ação **Apoio ao Associativismo – Investimento (Associativismo Desportivo)**, de modo a participar nas obras de colocação/substituição de relvados sintéticos nos campos de futebol do Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura e Clube Desportivo Pinhalnense.

Foram igualmente introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 166.130,00 € (cento e sessenta e seis mil, cento e trinta euros), e representa 0,3% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 6.ª alteração ao Orçamento de 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021.»

Sobre a proposta da 6.ª Alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021, numerada DADO 01_15-18, intervêm:

O **Sr. Presidente** adiciona as seguintes explicações:

. Na proposta da 6ª alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021, fez-se um reforço da dotação da ação ampliação e requalificação da Escola Básica António Matos Fortuna, de modo a permitir a celebração de um contrato adicional e depois outro reforço mais significativo da dotação de ação de apoio ao associativismo - investimento associativismo desportivo, de modo a permitir participar nas obras de colocação e substituição de relvados sintéticos nos campos de futebol do Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura, neste caso colocação e Clube Desportivo Pinhalnovense neste caso substituição.

Foram introduzidos outros acertos sem expressão relevante e foram feitas anulações, portanto, o valor desta alteração é de 0,3%, apenas de 166.130€ e tratou-se de questões urgentes que estiveram relacionadas com as candidaturas que os Clubes fizeram e investimentos que têm de ser feitos neste período de Verão.

No Plano constam anulações e reforços, no mesmo valor de 2 mil euros na manutenção e conservação de edifícios municipais, trata-se de uma troca de classificação económica, mas o dinheiro é para as mesmas ações; na reparação de caminhos florestais e outras intervenções há uma anulação de 5 mil euros, que irá para a parte da rede viária que vai alugar máquinas para o mesmo efeito; na escola Básica António Matos Fortuna estão 52 mil euros para a celebração do contrato adicional, ou seja, já havia sido diagnosticado logo no início depois do arranque da obra, houve trabalhos a mais e a menos, decorrentes de desconformidades entre as telas finais do edifício original e do realmente edificado. Esta Escola foi feita no âmbito do contrato de urbanização por uma empresa que entregou umas telas finais e foi com base nessas telas que o projeto de execução foi elaborado.

Na requalificação da Escola Básica Zeca Afonso, estão a fazer uma anulação transitória, ou seja o projeto está em elaboração e será uma obra que começará no final do ano, e será muito superior a este valor, portanto, depois no ano seguinte é que vai ter expressão orçamental; na infraestruturação da Lagoinha - 2ª fase, vão retirar 20 mil euros, apenas porque terminaram a infraestruturação da Rua da Holanda e, portanto, ficou abaixo do preço de custo, dando a possibilidade de afetar este dinheiro para outras necessidades; o mesmo aconteceu com a infraestruturação da Zeca Afonso e da Travessa do Limoeiro no Bairro Alentejano, onde têm a empreitada terminada e não foi necessário utilizar toda a verba; nas redes de remodelação das redes de águas residuais domésticas e pluviais têm um procedimento em curso e vão abrir

outro, portanto, só terá expressão no próximo ano. Reforços para as estações de tratamento, aquisição de equipamento eletromecânico; no projeto "eco famílias" trata-se da mudança de uma rubrica de um lado para o outro;

Nas acessibilidades, requalificação de jardins, espaços públicos e eliminação de barreiras, é necessário ir buscar 2.800 euros, uma vez que estas intervenções não estão propriamente nessa rubrica, foram para a rubrica da Divisão de Conservação e Logística, da rede viária no âmbito da empreitada de calçadas que já está a correr. No Centro de Recolha Oficial de Animais para a promoção de adoções, têm um reforço, porque estão com mais solicitações e precisam de mais de 2.800 euros. Para os edifícios da biblioteca, um reforço sobretudo relacionado com serviços de limpeza, ou seja foi feito um novo contrato de serviço de limpeza.

Refere que o reforço de 94.230 euros é o mais significativo, para contratos-programa, porque os clubes precisam de saber as respostas e como têm oportunidade de verificar esta verba ou quase a totalidade da verba até estava em verba a definir, porque tinham já conhecimento dos pedidos dos clubes, mas não sabiam dos resultados das suas candidaturas.

Por administração direta têm também mudanças de verbas de um lado para o outro; 5 mil euros que saíram da limpeza de terrenos das florestas e foram para a conservação permanente da rede viária, serviços com equipamento e operador, ou seja, são para comprar serviços para o mesmo fim, mas sai por outro lado. Um reforço para a pavimentação da Rua da Sociedade na Lagoinha, porque afinal o projeto implica mais 10 mil euros; na Janela da Arrábida, sítios arqueológicos, para se conseguir terminar a intervenção, uma vez que houve alterações ao projeto impostas pela Direção Geral do Património Cultural que obrigaram a afetar mais 6.572 euros e, portanto, têm este reforço.

Relativamente à questão dos contratos programa com os Clubes, foram buscar o dinheiro à aquisição de terrenos, porque até tinham feito um reforço, mas estes processos demoram sempre algum tempo, estão à espera, e depois, se for necessário, voltam a colocar numa outra alteração.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro a associações de proteção de animais.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEP 01_15-18:

«Desenvolver políticas locais de bem-estar para os animais é uma prioridade municipal.

Os animais têm necessidades e direitos e a promoção do seu bem-estar, devendo ser uma preocupação de cada cidadã e cidadão, enquanto integrantes de uma comunidade que partilha informação, vivências, espaços e recursos, é também, de forma acrescida, um dever do município.

O abandono de animais na via pública é um flagelo da nossa sociedade, com o qual convivemos diariamente e para o qual as entidades públicas e privadas têm bastante dificuldade em dar resposta, atendendo à dimensão do problema.

No concelho de Palmela, tem sido permanente a articulação da autarquia com as entidades oficiais, nomeadamente SEPNA e Ministério Público, no sentido de dar uma resposta adequada às várias situações de abandono e maus-tratos a animais.

Para a prossecução deste desígnio têm contribuído em muito as associações de defesa dos animais do concelho, nomeadamente "O Cantinho da Milú", a "Quintinha ABC" e a "PRAVI".

No seu conjunto, estas associações detêm um número muito significativo de animais, na sua maioria canídeos, que encontram nas instalações respetivas o conforto, a alimentação e o apoio humano necessários para garantia do seu bem-estar.

Nos termos do n.º 1 e das alíneas g) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Palmela tem por atribuições a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da saúde e ambiente.

É competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e, bem assim, apoiar atividades de natureza social, educativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde (cfr. alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do sobredito regime jurídico).

Considerando a necessidade de apoio financeiro para garantir o funcionamento básico das instalações e tratamento dos animais; e o apoio às atividades correntes das associações, as quais incluem tratamentos médico-veterinários, medicamentos, campanhas de sensibilização, a vacinação, a colocação dos identificadores e a esterilização dos animais acolhidos, **propõe-se**, em conformidade com as alíneas o) e u), n.º 1 do artigo 33.º do citado regime legal, a atribuição de apoio financeiro no valor global de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser distribuído, tendo em conta o número de animais existentes em cada associação, o conjunto da atividades que desenvolvem e a disponibilidade para colaborar com as autoridades locais, da seguinte forma:

- Associação "O Cantinho da Milú": 2.000,00 € (dois mil euros);
- Associação "Quintinha ABC": 1.000,00 € (mil euros);
- Associação "PRAVI": 500,00 € (quinhentos euros).

A despesa tem enquadramento nas Grandes Opções do Plano com a classificação 2.4.6.03.007; 0303/040701; 20017 A 39.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro a associações de proteção de animais, numerada DAGOT_DEP 01_15-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** reforça a bondade desta proposta, porque, de facto, é uma realidade que muitas pessoas não têm noção, admite que, nos últimos tempos tem tido o privilégio de ter alguma proximidade em relação a este trabalho e ao papel que estas associações têm. É uma resposta que só pode ser dada com qualidade entre o público e o privado, sendo que o privado, a melhor maneira de assegurar questões fulcrais em relação ao que é a participação de cada cidadão é constituírem-se como associações, uma vez que as associações permitem, como é óbvio, trabalhar toda a zona de cidadania que é como quem diz, trabalhar também a parte dos comportamentos e da sensibilização.

Refere que já no ano passado foram atribuídos 2 mil euros ao "Cantinho da Milu" e neste ano, continuam a seguir um trabalho que necessariamente todos têm a noção que tem de ser incrementado porque, de facto, é um problema.

A questão que coloca está relacionada com o facto de se estar a apoiar associações que tendo outro tipo de atividade que não desporto, o teatro, se calhar poderiam estar também, enquadradas no regulamento municipal de apoio ao associativismo, o que permitiria que pudessem lidar com pedidos para instalações, para equipamento específicos para a sua atividade, mas, como todas as outras. Se calhar compaginando para o início do ano, até para dar alguma ordem ao serviço, porque considera que este tipo de associação, também tem de ser avaliada, não só pelos técnicos da Divisão de Espaço Público, mas poderá ter também aqui uma vertente sociocultural que tem de ver com as campanhas de sensibilização, com as formações e atividades paralelas que estas associações têm.

Portanto, coloca esta sugestão e aproveita para lançar aqui, porque recebem de todas as outras associações os relatórios de contas e documentos, e em ao "cantinho da Milu" não receberam nada, pelo que gostariam que esta associação fosse contactada no sentido de fornecer o seu relatório de contas e plano de atividades, no princípio de igualdade sem pôr reserva em relação à questão do voto sobre esta proposta. Ficam na expectativa que possa vir a ser integrada no regulamento que tutela o associativismo neste concelho, à semelhança da posição que têm em relação aos protocolos, mas neste sentido, para haver uma coerência, uma estrutura e uma posição municipal que não se remeta apenas à Lei, mas também para o Regulamento que nasceu, foi desenvolvido e foi apurado no concelho em função da realidade do território de Palmela, que é principal orientador no que se concerne ao trabalho desenvolvido pelo associativismo. Votarão favoravelmente esta proposta.

O **Sr. Vereador José Calado** congratula-se com este apoio que a Câmara Municipal vai dar aos centros de acolhimento de animais e quando foi referido que existem animais que se

encontram presos em quintas, considera que é uma situação que deverá ser analisada com cuidado, porque em alguns casos esses animais que estão presos até estão muito bem tratados.

O **Sr. Presidente** refere que até na via pública os animais devem andar com trela e com açaime. Referiu-se a animais que estão em quintas, abandonados, presos e em más condições.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que existem animais que têm mesmo que estar presos, tem um que tem de estar mesmo preso. Refere que quando alertou para esta questão foi porque muitas das pessoas que fazem queixas nunca tiveram um animal de estimação e que muitas dessas queixas nem sequer são fundamentadas.

O **Sr. Presidente** refere que referiu-se a casos específicos, nos quais foi mencionado o nome de Palmela e foram casos transitados em tribunal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo” – Abertura de procedimento de concurso público.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEPOP 01_15-18:

«Em virtude do procedimento de consulta prévia, lançado para a empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo”, ter ficado deserto, urge lançar novo procedimento para contratar a execução desta importante obra.

Considerando que opções mais seletivas não produziram os efeitos desejados, propõe-se submeter agora a contratação ao mercado mais alargado, mediante concurso público, bem como aumentar, por comparação com procedimentos anteriores, o preço base pelo qual o município está disposto a contratar, de acordo com o mapa de quantidades apresentado pelo projetista, elaborado conforme preços de mercado para cada componente da obra.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos na alínea k) do nº 2 do artigo 23º e da alínea f) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; do nº1 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de junho; e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, **propõe-se** que a Câmara Municipal:

1. Autorize a abertura de procedimento de concurso público para adjudicação da "Empreitada para a regularização da ribeira da salgueirinha - troço do Pinhal Novo", com base na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos;
2. Delibere que o preço base, de acordo com o orçamento apresentado pela equipa projetista e calculado a partir dos custos médios unitários atualmente praticados no mercado, seja de 2.413.213,93 € (dois milhões quatrocentos e treze mil duzentos e treze euros e noventa e três cêntimos) e que este montante, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, seja cabimentado com o código do plano 2.4.3.05.004 e rúbrica orçamental 0302/07010413;
3. Delibere que o código CPV principal (vocabulário comum para os contratos públicos) seja: 45246000-3 – Obras de regularização de cursos de água e controlo de cheias;
4. Aprove as peças do procedimento anexas à presente proposta, da qual fazem parte integrante;
5. Aprove a não contratação por lotes, na medida em que, tratando-se de regularização de uma linha de água, tem de haver uma perfeita conjugação das várias fases da obra, a realizar de acordo com um plano de trabalhos único que respeite as imposições do estudo de impacte ambiental, o plano de consignação e o funcionamento hidráulico da Ribeira;
6. Delibere que o júri do procedimento seja constituído por:
 - Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP como presidente;
 - Maura Santos, técnica superior da DEPOP, técnica superior da DEPOP, como 1º vogal;
 - José Antunes, técnico superior da DEPOP, técnico superior da DEPOP, como 2º vogal;

sendo suplentes:

- Carla Barreira, técnica superior da DEPOP;
- Luis Amaro, técnico superior da DEPOP;
- Gertrudes Farinha, técnica superior da DEPOP;
- Sara Branco, técnica superior da DEPOP;

e como secretárias,

- Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;

7. Para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica, propõe-se ainda:

- i. Que os gestores do procedimento sejam:

- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
 - Maura Santos, técnica superior da DEPOP;
 - Maria Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
 - Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
 - Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
 - Simão Neves, chefe do GJ;
 - Susana Vida, assistente técnica do GJ;
 - Clara Correia, assistente técnica do GJ;
- ii. Que os representantes da entidade competente para a decisão de contratar na plataforma eletrónica, sejam:
- Maria Teresa Palaio, diretora do DAGOT;
 - Luis Benzinho, chefe da DEPOP;
- iii. Que a entidade competente para prestar esclarecimentos seja:
- Maria Teresa Palaio, diretora do DAGOT;
 - Luis Benzinho, chefe da DEPOP;

A despesa tem cabimento em: 2.4.3.05.004 - 03.02/07.01.04.13.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado - carreira de Assistente Operacional (diversas áreas funcionais).

PROPOSTA N.º DADO_DRH_01_15-18:

«Considerando que:

1. Por deliberação camarária, tomada em 10 de janeiro de 2018, foi aprovado o montante máximo a título de encargos com recrutamentos necessários à ocupação de novos postos de trabalho a preencher no ano de 2018, no valor de € 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos euros), em consonância com a dotação global constante no orçamento municipal a vigorar em 2018, conforme preceituado nas disposições conjugadas na al. a) do

nº 2 do art.º 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e no nº 3 do art.º 31º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Prescreve, por seu turno, o nº 7 do art.º 31º da LTFP que *“Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais crescer ao montante previsto para encargos com o recrutamento de trabalhadores”*.

Desde o início do ano passaram ao regime de aposentação 9 (nove) trabalhadoras/es.

2. No mapa de pessoal de 2018, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 20 de dezembro de 2017, encontram-se previstos, designadamente, 26 (vinte e seis) postos de trabalho desocupados na carreira de assistente operacional - afetos à DAGOT (DARSU, DCL, DEP) e DEIS - destinados à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, para satisfação de necessidades permanentes de serviço nas respetivas unidades orgânicas, de acordo com as atribuições e competências que se lhe encontram cometidas, designadamente nas áreas do saneamento básico, limpeza urbana, recolha de resíduos sólidos urbanos, ação educativa, transportes coletivos, conservação da rede viária e cemitério.
3. Evidencia-se a substancial redução de trabalhadoras/es nas áreas operacionais, ocorrida nos últimos anos em consequência de saídas, nomeadamente, por motivo de aposentação, cujas substituições na íntegra não têm sido possíveis face às restrições legais de recrutamento e de aumento da despesa com pessoal. Acresce a agravante que vem sendo imposta pelas sucessivas LOE's, no recrutamento de pessoal não vinculado, uma vez que estabelecem como limite máximo de nivelamento remuneratório o valor fixado para a retribuição mínima mensal garantida (atualmente 580 €), independentemente das exigências de especialização ou qualificação inerentes a cada uma das áreas operacionais.
4. Alia-se ainda como fator crítico, a circunstância do rácio de trabalhadoras/es com idade igual ou superior a 50 anos constituir uma prevalência, com abrangência de mais de metade do universo de efetivos, evidenciando a tendência de envelhecimento da estrutura de recursos humanos afeta às áreas operacionais, o que necessariamente fomenta situações patológicas de incapacidade, inibidoras do cabal desenvolvimento das tarefas num quadro de exigência de prestação de serviço público de qualidade, o que tem obrigado a reajustamentos funcionais e relocalizações inter-serviços.

Por seu turno, se atentarmos aos fluxos de entradas e de saídas de pessoal, por reporte comparativo ao ano 2008, verificamos que nas áreas operacionais se regista um substancial declínio, em cerca de 23% (correspondente a uma redução de 129 trabalhadores).

5. Encontrando-se gorada a possibilidade de preenchimento da totalidade dos postos no âmbito dos procedimentos concursais, com recurso às respetivas reservas de recrutamento, por entretanto terem caducado, ou com recurso ao em regime de mobilidade na categoria, foi efetuada a consulta, prevista no art.º 4º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, que comunicou por correio eletrónico, de 06 de junho de 2018, a inexistência de reservas de candidatas/os com perfil adequado, uma vez que ainda não foi desencadeado qualquer procedimento concursal.
6. Por seu turno, e no que se refere à obrigatoriedade de execução do procedimento prévio para aferição de inexistência de pessoal em situação de valorização profissional apto, para o desempenho das funções subjacentes às contratações, previsto na Lei nº 25/2017, efetuado também junto daquela entidade, foi comunicada a este município através de correio eletrónico, de 28 de maio de 2018, a inexistência de pessoal em situação de valorização profissional com o perfil identificado por esta autarquia.
7. Uma vez que o município de Palmela se encontra numa situação de equilíbrio financeiro, não lhe são impostas, por via da LOE/2018 (Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro), quaisquer restrições ao recrutamento de pessoal, sem prejuízo, contudo, da necessária observância das regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, devendo, nesse sentido, ser prestada trimestralmente informação detalhada à Direção Geral das Autarquias Locais.
8. Tendo presente os princípios de racionalização e de eficiência que devem nortear a gestão de recursos humanos, no que concerne designadamente à economia processual, atenta a necessidade de imprimir a máxima celeridade às admissões de pessoal, por forma a suprir necessidades permanentes e básicas à população, nas áreas de ação educativa, cemitério, limpeza urbana, conservação de vias e arruamentos, apoio à logística e transportes municipais, não descurando a prioridade legal que, em sede de recrutamento, tem de ser observada relativamente a candidatos detentores de vínculo contratual público por tempo indeterminado, consagra o artº 30º n.ºs 4, 5 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artº 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, a possibilidade do órgão executivo municipal autorizar a abertura de procedimento concursal com alargamento a candidatas/os sem aquele vínculo.
9. Tal alargamento a candidatas/os sem vínculo por tempo indeterminado justifica-se atenta a experiência verificada no município de Palmela, no âmbito de anteriores concursos para provimento de postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, aos quais não foram opositores quaisquer candidatas/os detentores de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

10. As eventuais admissões que possam vir a ocorrer, ainda este ano, no âmbito dos procedimentos concursais, a que se refere a presente proposta, estarão condicionadas à observância do limite legal de encargos com recrutamento, fixados na deliberação camarária, de acordo com o referido no ponto 1 da presente proposta, salientando-se a existência de dotação orçamental disponível para as respetivas contratações.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal, nos termos o n.º 1 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o estatuído no n.º 3 do art.º 30º da LTFP delibere autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado com preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, nas áreas funcionais de ação educativa, motorista de transportes coletivos, condutor máquinas pesadas e veículos especiais, cantoneiro, cabouqueiro e coveiro, com alargamento a candidatas/os sem relação jurídica de emprego público, cujas admissões serão condicionadas à observância da prioridade legal estabelecida para os vinculados à administração pública por tempo indeterminado.»

Sobre a proposta de Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado - carreira de Assistente Operacional (diversas áreas funcionais), numerada DADO_DRH 01_15-18 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que é mesmo uma confusão para se poder contratar alguém na administração pública, particularmente depois de um período em que perderam mais de uma centena de trabalhadores, só nos últimos anos.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que o PS irá votar favoravelmente. Trata-se de um problema recorrente e era bom que ficasse minimamente resolvido com esta entrada de trabalhadores. Cumprindo aquilo que foi aprovado em Assembleia Municipal e para reforçar duas situações porque existem agora mais carências na Câmara e todos têm noção disso, nomeadamente ao nível de técnicos superiores e também porque mais de metade dos trabalhadores, dos assistentes operacionais têm mais de 50 anos de idade.

Defende que alguns desses trabalhadores com mais de 50 ou 55 anos de idade, e teria de ser visto caso a caso, deviam ser requalificados para que pudessem continuar a ter produtividade, mas em áreas enquadradas aos seu perfil. Portanto votarão favoravelmente.

O **Sr. Presidente** refere que a questão das dificuldades de pessoal são transversais a todos os setores, nomeadamente na área técnica como referiu, mas só que na área técnica vão recorrendo à bolsa de emprego público e têm tido algumas mobilidades inter-serviços. Foi aberto um concurso para a colocação de dois arquitetos e não deu em nada. No concurso para os assistentes operacionais, e naturalmente têm algumas áreas de referência, mas só depois de ver as competências que têm, porque essas pessoas vão ganhar 580 euros. Portanto, não está fácil encontrar pessoas com competência com os valores que são praticados na carreira da

Administração Pública. Considera que é necessário refletir sobre este assunto, o Estado é pago por todos, mas é necessário mais serviço público, mais Estado. Portanto, para já estão a fazer aquilo que a lei permite e espera que este procedimento possa ser rápido e certamente, quando terminar, sejam necessários mais 20, porque daquilo que conhece, o número de pessoas que estão em serviços melhorados e à espera das juntas médicas, das aposentações, é elevado.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** dá nota que no dia de amanhã, saí em Diário da República a abertura do concurso de promoção para fiscais.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que relativamente ao que já foi dito e é uma reflexão que tem tido, os funcionários a partir dos 50 ou mais anos de idade, mais cedo ou mais tarde, demonstram grandes cargas físicas recorrentes e contínuas, ficam com problemas crónicos de saúde e, portanto, deixam de poder realizar a tarefa.

Refere que não sabe até que ponto, pudessem antecipar estas situações, começando por colocar essas pessoas em outras funções menos desgastantes fisicamente. Em vez de ser uma reação, poderia ser equacionada a mobilidade com alguma antecipação, com essa capacitação para outra tarefa na autarquia, na mesma categoria, poderia tentar introduzir-se um procedimento que não deixasse tão exposto a esta questão das idades, porque os operacionais estão nesta altura, muito envelhecidos, mas mais tarde ou mais cedo irão ser substituídos. Portanto, é mais uma reflexão, porque não sabe sequer se é possível ou não.

O **Sr. Presidente** esclarece que é uma situação complexa. Refere que a Câmara Municipal tem excelentes trabalhadores com 60 anos e até mais nas áreas operacionais, que são dos mais produtivos que conhece. Na sua perspetiva, uma pessoa com 50 anos não é velha para trabalhar, mesmo na profissão com maior desgaste, mas é de aproveitar essa pessoa, porque precisam de chefes de brigada com experiência. As pessoas com 60 anos podem não fazer algumas coisas, mas têm um conhecimento, uma experiência que, naturalmente, vão sendo aproveitados no espírito de equipa. A autarquia tem procurado que todas as pessoas sejam colocadas de acordo com as orientações do médico de Medicina do trabalho.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não foi isso que colocou em questão. Reconhece tudo o que está a dizer e claro que cada caso é um caso. Mas existem alguns que são recorrentes, ou seja trabalhadores que ainda conseguem e que depois da próxima avaliação se calhar já não vão conseguir. A situação tem vindo a agravar e tem muito que ver com a distribuição e distorção no mapa de pessoal. Por exemplo, na brigada dos verdes no Pinhal Novo, no mapa parecia haver um equilíbrio, mas mais de metade desses funcionários estão em casa, todos com questões físicas. Por essa razão quis lançar esta reflexão em relação a estes casos, de situações mais crónicas, a qual até poderia ser antecipada e prevista mais cedo.

O **Sr. Presidente** refere que agora que o Sr. Vereador tem maior proximidade com os serviços para conhecer essas vicissitudes, obviamente, vai tendo uma visão diferente da que tinha há uns anos, embora fosse trabalhador da organização. No município, ninguém, mesmo com

limitações, é para meter na prateleira; toda a gente deve desempenhar uma função pelo salário que recebe e quando se fala muito na questão da mobilidade, teoricamente podem ir para ali ou para acolá, enfim, tem de haver o mínimo de entendimento entre o serviço de destino e o serviço de origem, as competências, porque também nem toda a gente consegue ter perfil para determinados serviços por muito simples que pareçam ser as tarefas até de atendimento ao público e de abertura de equipamentos, é necessário ter também algumas condições para o efeito.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Saída da reunião do Sr. Presidente

Neste momento, ausenta-se da sala o Sr. Presidente.

O Sr. Vice-presidente assume a reunião.

PONTO 6 – Consolidação definitiva de regimes de mobilidade intercarreiras e intercategorias.

PROPOSTA N.º DADO_DRH 02_15-18:

1. «No âmbito da política de otimização e valorização do capital humano, preconizada pelo município de Palmela, as/os trabalhadoras/es, abaixo indicadas/os, encontram-se a exercer as funções inerentes a cargos de chefia intermédia, respetivamente nas categorias de coordenador técnico (carreira de assistente técnico/a), de encarregado geral e encarregada/o operacional (carreira de assistente operacional), em regime de mobilidade intercarreiras e intercategorias, ao abrigo do disposto nos art.ºs 92º e 93º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nome	UO	Categoria de origem	Categoria atual/ mobilidade	Início Mobilidade
Maria Teresa Jones Costa Silva Cabica	DAG	Assistente Técnica	Coordenadora Técnica	03.06.2014
Dina Teresa Barbosa Palma	GJ	Assistente Técnica	Coordenadora Técnica	01.02.2017
António Miguel Martins Borla	DARSU	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	01.06.2014
João Carlos Mendes Costa Neves	DARSU	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	01.06.2014
Raul José Rodrigues Prazeres	DARSU	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	01.06.2014
Hélder Manuel Ramos Pelicho	DARSU	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	01.07.2016

Mário Manuel Barrocas Rico	DARSU	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	01.06.2017
Maria Manuela Martins Seco Fernandes	DEP	Assistente Operacional	Encarregada Operacional	01.06.2014
Ana Sofia Elias Semião Serrano	DEP	Assistente Operacional	Encarregada Operacional	01.06.2017
Paulo Jorge Aguiar Ramos	DCL	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	01.06.2014
Luís Filipe Campante Galvão	DCL	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	01.06.2014
Jorge Paulo Amador Felicíssimo	DCL	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	01.06.2014
Marco Paulo Bronze Reis	DCL	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	01.10.2015
Mário Magrinho André	DCL	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	01.04.2016
Isabel Correia Ferro Santos Fidalgo	DEIS	Assistente Técnica	Coordenadora Técnica	03.06.2014

2. Tais designações, em regime de mobilidade intercarreiras/intercategorias, tiveram subjacente a conveniência para o interesse público, face às exigências de eficiência e eficácia dos diversos serviços municipais, permitindo a criação de mecanismos de responsabilização funcional, através de afetação de coordenadoras técnicas e encarregadas/os operacionais, por forma a assegurar a programação e organização do trabalho, bem como a monitorização e avaliação de desempenho do pessoal sob a respetiva dependência hierárquico-funcional, atenuando os impactos legais redutores do número de titulares de cargos dirigentes.
3. As/os trabalhadoras/es acima referidas/os detêm competências técnicas e comportamentais, assim como larga experiência, adequadas ao exercício de funções de liderança intermédia nas áreas técnico-administrativa e operacionais, reunindo o respetivo requisito habilitacional legalmente exigido.
4. Nos termos do artigo 99º-A da LTFP (normativo aditado pela LOE/2017) as mobilidades intercarreiras e intercategorias passaram a poder ser consolidadas definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo, sendo que para isso se torna necessário que estejam reunidas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Acordo do órgão ou serviço de origem e do/a trabalhador/a;
 - b) Existência de posto de trabalho disponível;
 - c) Decorrência de período em regime de mobilidade, de duração não inferior ao período experimental estabelecido para a categoria de destino (180 dias para coordenadores técnicos e 90 dias para encarregados operacionais);
 - d) Existência de dotação mínima de pessoal, sob o respetivo reporte hierárquico funcional, respetivamente, 3 (três) encarregados operacionais reportados ao

encarregado geral e 10 (dez) assistentes operacionais sob o reporte de encarregado operacional;

- e) Relativamente à categoria de coordenador/a técnico/a, uma vez que as coordenações integram uma subunidade orgânica (seção) no âmbito da estrutura municipal, não se impõe a verificação da densidade mínima de 10 assistentes técnicos/as.
5. De acordo com os pareceres prévios solicitados às/aos respetivos responsáveis dos serviços municipais, alcança-se o mérito das/os trabalhadoras/es no desempenho de tais funções de chefia intermédia e a reunião das demais condições para se proceder à estabilização nas atuais categorias, ao abrigo do regime da mobilidade. Igualmente as/os trabalhadoras/es manifestaram, por escrito, a sua concordância na consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras/intercategorias.
6. No mapa de pessoal do município existem os postos de trabalho necessários para efetivação da consolidação nas categorias das novas carreiras nas respetivas unidades orgânicas. No que toca ao requisito temporal mínimo exigido pela alínea d) do art.º 99-A da LTFP, constata-se que o mesmo foi cumprido em todas as situações.

Face ao exposto e uma vez que se encontram reunidas cumulativamente todas as condições exigidas legalmente, aferindo-se ainda a conveniência para o serviço público, propõe-se, nos termos do art.º 99º-A da LTFP, a consolidação definitiva dos regimes de mobilidade intercarreiras e intercategorias das/os trabalhadoras/es referidas no ponto 1 da presente proposta.»

Entrada na reunião do Sr. Presidente

Neste momento, a reunião volta a ser participada pelo Sr. Presidente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal.

PROPOSTA N.º DEIS 01_15-18:

«O Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal é uma Instituição de Solidariedade Social sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública e criada com o objetivo de

"...contribuir para dar uma resposta ao problema da fome, pela coleta e pela redistribuição de excedentes e dívidas de quaisquer produtos alimentares através de Associações ou outras entidades idóneas".

Desde o ano 2000 que esta IPSS desenvolve atividade no concelho de Palmela apoiando, atualmente, 11 instituições com acordo. Palmela situa-se em terceiro lugar, em função do maior número de instituições apoiadas. A área de influência do Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal abrange 14 concelhos (do distrito de Setúbal e um concelho do Distrito de Beja). No ano de 2017, em Palmela, as instituições com acordo abrangeram um total de 1.153 pessoas (Relatório de Atividades 2017).

No ano de 2009, foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre a Autarquia e o Banco Alimentar, com o objetivo de qualificar a resposta social que esta IPSS organiza, quer no que respeita às necessidades das instituições locais e outras entidades, no âmbito do apoio alimentar, como na tentativa de minorar os problemas sociais dos indivíduos e famílias social e economicamente fragilizadas. Este Protocolo prevê a atribuição de uma comparticipação financeira anual, pela autarquia, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

Apesar da conjuntura socioeconómica apresentar ligeiras melhoras, continuamos a deparar-nos com situações de desemprego e com a conseqüente degradação das condições de subsistência dos agregados familiares, sendo que o apoio social prestado pelo Banco Alimentar revela-se crucial ao nível da rede de suporte às instituições e com o consecutivo apoio à população socialmente fragilizada que abrange.

Assim, de acordo com o n.º 2, da Cláusula Oitava, do referido Protocolo, e com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição da comparticipação anual no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinados a apoiar nas despesas com o funcionamento desta IPSS.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal, numerada DEIS 01_15-18 intervém:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que o PS acompanha positivamente esta proposta e salienta o papel que tem o Banco Alimentar contra a Fome na Península de Setúbal na área de apoio às famílias carenciadas, que infelizmente, ainda têm um vasto leque de famílias carenciadas no concelho de Palmela.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Parecer da Câmara Municipal sobre a transferência da localização da Farmácia de Lagameças para Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DEIS 02_15-18:

«1. Veio o INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., ao abrigo do Artigo 20.º, da Portaria n.º 352/2012, de 30 de outubro, solicitar à Câmara Municipal o parecer relativo ao processo de transferência da Farmácia de Lagameças, atualmente sita na Estrada Municipal, n.º 533, em Lagameças, para a Urbanização Val'Flores – Rua do Fogueiro, Lote 101, em Pinhal Novo.

2. Os requisitos legais para o processo de transferência assentam nos critérios previstos no n.º 2, do Artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 agosto, alterado pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho.”, a saber:

"Na necessidade de salvaguardar a acessibilidade das populações aos medicamentos, a sua comodidade, bem como a viabilidade económica da farmácia, cuja localização o proprietário pretenda transferir;

Na melhoria ou aumento dos serviços farmacêuticos de promoção da saúde e do bem-estar dos utentes”.

A deslocalização da Farmácia de Lagameças, da União de Freguesias de Poceirão e Marateca para a Freguesia de Pinhal Novo, poderia representar sobretudo, a possibilidade de viabilizar economicamente o funcionamento de um estabelecimento que tem sofrido, ao longo dos tempos, diversos constrangimentos causados pela sua implantação em zona rural, escassamente povoada e com pouca acessibilidade de transportes públicos.

3. Desde o ano de 2012 que a ANF - Associação Nacional de Farmácias, alerta para a situação das farmácias que se defrontam com dificuldades económicas e cuja atividade normal não permite cobrir os custos fixos na maioria dos estabelecimentos. Nessa conjuntura, assistia-se a profundas alterações a nível socioeconómico e na saúde, não tendo a classe farmacêutica ficado imune a esta contingência, e sido condicionada pelos efeitos da crise instalada na sociedade portuguesa.

4. Data de 3 julho de 2013 a aprovação de uma moção em sessão pública de Câmara relativa à situação das farmácias do concelho de Palmela, na qual se alerta para a grave situação atravessada pelas farmácias existentes, salientando que a prestação do serviço farmacêutico, à população, se encontrava ameaçada, para além de sofrer os constrangimentos que as condições geodemográficas do território de Palmela, em termos da sua dispersão e grande extensão implicam, para a mobilidade, acesso a serviços de primeira ordem e qualidade de vida e bem-estar dos grupos populacionais em presença, nomeadamente a situação das Farmácias localizadas no meio rural, como sejam os casos de Venda do Alcaide, Lagameças, Brejos do Assa e Cabanas.

5. Relativamente à freguesia de Pinhal Novo considera-se que a criação de mais uma farmácia, no Lado Sul da vila, poderá constituir um reforço da cobertura farmacêutica local, tendo em conta a próxima entrada em funcionamento da nova Unidade de Saúde, atualmente em fase de construção. Esta freguesia, com 25.003 habitantes (Censos de 2011), continua em expansão demográfica, existindo três farmácias localizadas na vila e uma localizada na Venda do Alcaide.

No que respeita à capitação utente/farmácia, a legislação em vigor aponta para uma capitação mínima de 3.500 habitantes por farmácia, no município, o que poderá justificar a instalação de mais estabelecimentos desta natureza.

6. No Lado Sul de Pinhal Novo, existe atualmente a Farmácia Tavares de Matos; a localização pretendida para a criação de mais uma farmácia, na Urbanização de Val'Flores, segundo os dados da CMP, ficará a uma distância de 475 m da primeira, valor que, nos termos da lei (distância mínima de 350 m), não representa um obstáculo à sua implantação neste local.

No entanto, e considerando que:

- o regime jurídico das farmácias, definido pelo Decreto-Lei nº 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho, consagra o interesse público da atividade farmacêutica, ao defender que as “farmácias prosseguem uma atividade de saúde e de interesse público e asseguram a continuidade dos serviços que prestam aos utentes” e que as farmácias são “locais de saúde na primeira linha de acompanhamento, prevenção, deteção, apoio e cuidados de saúde”, prestando um importante contributo para a promoção destes cuidados;
- a Farmácia de Lagameças, a funcionar desde o ano de 2009, após a conversão do Posto Farmacêutico Móvel das Lagameças serve, segundo os Censos de 2011, uma população residente de 1.461 habitantes;
- em todo este processo existiu o reconhecimento, por parte da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal, da necessidade de proporcionar à população um serviço farmacêutico de proximidade, acompanhado pela conseqüente qualificação que a sua transformação de Posto Farmacêutico Móvel em Farmácia representaria;
- a concretizar-se a deslocalização pretendida, a população terá como recurso as farmácias existentes nas localidades mais próximas e que distam desta farmácia, respetivamente:
 - 4 km – Farmácia de Poceirão;
 - 5,2 km – Farmácia de Cajados;
 - 8 km – Farmácia de Brejos do Assa;
 - 11,7 km – Farmácia Ideal, Águas de Moura.
- a agravar esta situação, verifica-se a falta de transportes públicos e de mobilidade, atingindo sobretudo a população mais envelhecida, predominante nesta área geográfica;

- a transferência desta farmácia não permitirá a emissão de um novo Alvará de Farmácia na localidade de Lagameças;
- o parecer da União de Freguesias de Poceirão e Marateca, que se anexa, e que foi negativo;
- a Câmara Municipal sempre pugnou pela defesa dos interesses das populações, mais propriamente no que respeita a uma cobertura farmacêutica de qualidade e de proximidade, pelo que não poderá concordar com o encerramento de uma Farmácia na localidade rural de Lagameças;

propõe-se, nos termos do nº 3, do artigo 26º, do Decreto-Lei nº 307/2007, de 31 de agosto, que a Câmara Municipal emita parecer desfavorável à transferência da localização da Farmácia de Lagameças para o Pinhal Novo.»

Sobre a proposta de Parecer da Câmara Municipal sobre a transferência da localização da Farmácia de Lagameças para Pinhal Novo, numerada DEIS 02_15-18 intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** refere que não sabe ao certo como votar esta proposta, porque provavelmente o senhor está a pedir a transferência da farmácia para o Pinhal Novo, por não ter condições financeiras para manter uma farmácia em Lagameças, se houvesse possibilidades provavelmente, iria manter a farmácia, porque tinha algum interesse financeiro nesse aspeto. Vir para o Pinhal Novo, com a população que o Pinhal Novo, naturalmente será mais rentável. Não conhece em profundidade esta matéria, mas mesmo que votem contra, este proprietário não vai ter possibilidades de manter a farmácia e por isso vai ter de a fechar. Havendo a possibilidade de transferir a farmácia para o Pinhal Novo e assumir a responsabilidade da entrega de medicamentos na casa dos utentes da área de Lagameças. Portanto, desconhece se existe alguma outra alternativa.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que a farmácia tem de ser vista, também como um equipamento social. É um investimento económico, tem que dar alguma rentabilidade e estabilidade económica a quem faz o investimento, mas quando foi para aquela zona das Lagameças em 2009, também não estavam 3500 moradores, estavam pouco mais de 2.400, portanto, à partida se perceberia que nunca seria um território como o Pinhal Novo, mas sim um território rural com determinadas características e que nunca teria condições para um exponencial crescimento demográfico. Tal como o Sr. Vereador José Calado disse, não é fácil porque estão a apreciar o lado económico e o lado social, mas como vereadores, são representantes das populações e representando as populações não tem dúvidas, votarão contra a deslocalização da farmácia, porque foi esse o voto que as populações deram para defender os seus interesses, é esse o voto que o PS assumiu quando tomou posse como vereadores; portanto, mesmo percebendo a parte económica, porque ninguém pode ter um investimento que não rentabilize, enquanto vereadores têm que exercer o mandato que foi dado e esse

mandato é pela defesa dos interesses das populações e na defesa dos interesses das populações que acompanham o parecer negativo para a deslocalização da farmácia. Recorda que tiveram esse mesmo problema com a farmácia do centro histórico de Palmela, que apesar de haver uma farmácia na vila de Palmela, falava-se também na capacidade de deslocação. Na zona das Lagameças e arredores também está associado um problema de transportes, existindo farmácias em Águas de Moura, Cajados e Poceirão, que olhando sob uma perspetiva urbana, se calhar as distancias não parecem ser grandes, mas numa zona rural, sem acessibilidades e transportes torna a situação muito complicada, pelo que aqui o interesse é representar o interesse das populações, que diz que a farmácia deve continuar naquela zona. Portanto votam a favor da proposta de parecer desfavorável.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, de facto, não é uma proposta fácil. Entende que se trata de uma farmácia que precisa de clientes, porque os clientes são importantes para que possa sobreviver; Para além de ser uma atividade regulada com necessidade de parecer para mudança de local e recordando o que foi debatido por causa da farmácia do centro histórico de Palmela e ali era uma deslocação de local mas dentro da vila e no qual houve ainda o compromisso da farmácia manter o posto que tinha com intermitência; neste caso trata-se também de uma mudança de freguesia, uma mudança de uma zona rural para uma zona urbana, e isso naturalmente, cria dificuldades acrescidas àquela população que já têm grandes dificuldades para ser servida por outros serviços dadas as distâncias e as dificuldades de transportes públicos.

Tendencialmente é sensível aos argumentos de quem pretende melhorar o seu negócio, naturalmente, mas sendo um serviço social que também é, percebe as dificuldades que a população vai passar a ter. Votará favoravelmente a proposta de parecer desfavorável sem deixar de referir que é uma questão complexa, que extravasa em muito algumas questões, porque a lei é muito clara e muito rígida sobre estas matérias e extravasa algumas questões que a própria autarquia possa intervir, mas pode ser feito aqui, sem prejuízo de votar favoravelmente esta proposta, de ser feito um esforço de procurar soluções que possam aliviar o peso que pode cair sobre esta matéria, porque há uma coisa que não pode acontecer, é que no final do dia, por outras circunstâncias, deixem de ter farmácia por razões de falência da mesma e, aí terão um problema maior.

Portanto, votando favoravelmente esta proposta, têm de encontrar uma solução que não é fácil como disse o Sr. Vereador Raul Cristovão, quando a farmácia foi criada e quando foi para ali, aquela população já ali existia, mais ou menos com o mesmo número. É uma situação complexa, percebo a angústia de quem tem o negócio, mas as decisões são para tomar e de facto não há condições, para que não se vote de outra forma que, não o voto favorável a este parecer desfavorável à transferência.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a localidade de Lagameças tem de se afirmar e nesta questão o Sr. Presidente poderá explicar com mais pormenor as atuais circunstâncias de como as localidades são encaradas.

Salienta que a situação não é exatamente a mesma daquela que se passou em Palmela, na medida em que há outra farmácia a fazer cobertura dentro da vila.

Concorda com aquilo que foi dito pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro em relação a esta atividade que é regulada e que é muito complexa. A esta questão da passagem posto farmacêutico móvel para farmácia, incorre noutras responsabilidades e se o alvará passar para o Pinhal Novo, Lagameças nunca mais terá uma farmácia. Considera que é apenas um parecer, que é desfavorável naturalmente, mas também é verdade que o Pinhal Novo reúne condições para mais uma farmácia na zona Sul, que com outra engenharia financeira que compete aos particulares e não há câmara se pronunciar, sobre uma pretensão mais autónoma, mas sem estar fixada a este alvará, porque a perda do alvará para aquela localidade, seria irreversível.

O **Sr. Presidente** refere que em síntese e com base em todas as opiniões expressas, de facto, não é uma decisão fácil, porque ninguém é insensível às questões de falta de sustentabilidade económico-financeira de um investimento que procurou, por um lado, responder às necessidades das populações nas zonas rurais e um investimento é sempre um risco. Contudo, considera que não poderiam inclinar-se a votar de outra forma, tendo em vista salvaguardar o interesse destas zonas menos densamente povoadas. Quando se começa a encerrar uma coisa, começam a fechar escolas, acabam-se os bancos, os balcões dos CTT, enfim, embora haja aqui diferenças dos equipamentos que está a referir, uns são da responsabilidade pública e outros de responsabilidade privada, mas, de facto, não é uma decisão fácil, não são insensíveis e era desejável que pudesse haver um outro alvará em Pinhal Novo.

No âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal, têm um novo conceito e um novo regulamento para as áreas de edificação dispersa que continuarão a ter medidas ainda mais restritivas para evitar a construção em tudo o que são beiras de caminhos ou aceiros, porque tem de haver regras de infraestruturização, uma vez que há territórios que não têm vocação residencial, mas precisamente nas Lagameças, têm uma nova figura na revisão do Plano Diretor Municipal, ou seja, a figura do espaço central local, é um espaço polarizador que vai permitir definir um perímetro onde se pode fazer construção com outra densidade, ou seja vai ser possível construir com uma lógica de maior urbanidade como se fosse um espaço urbano, que significa que ajudará a densificar em termos populacionais, quem quiser construir, tem de construir ali, porque é ali que há serviços e potencial para abrir comércio, há equipamentos escolares e outros de recreio e lazer, portanto, é isso que querem ali construir. É uma visão que para já não resolve o problema da sustentabilidade económica a curto prazo a ninguém, mas é apenas para dar nota que é intenção do município, para que não cedam a coisas desta natureza no futuro noutros pontos dispersos. E que, neste caso, até pode haver ali nas Lagameças, no

futuro, a esperança de uma maior densificação e que está subjacente a lógica da lei dos solos, da nova lei dos solos, que aquilo que é disperso, vão parar e naquilo que se vão concentrar, terão que criar a escala que dê sustentabilidade aos sistemas urbanos.

O município está disponível para com as farmácias, para com outras entidades, criar iniciativas, rastreios, que levem também as pessoas a aproximar-se mais das farmácias e perceber que têm ali um parceiro de proximidade importante e, às vezes, até substituir uma consulta. A farmácia, o farmacêutico é um conselheiro que pode, muitas vezes com rastreios que faz à medição de tensão arterial, glicémia, na prescrição de medicamentos não sujeitos a receita médica, uma resposta para uma comunidade e se a farmácia sair dali, será uma perda que nunca mais voltarão a recuperar e, portanto, é impossível decidirem de outra forma que não seja, pela emissão de um parecer desfavorável e caberá depois às entidades que regulam, o Infarmed, pesar todos os pareceres, de todas as instâncias e decidir em conformidade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Plano Anual de Transportes Escolares – Ano letivo 2018/2019.

PROPOSTA N.º DEIS 03_15-18:

«De acordo com o Decreto-lei nº 299/84, de 05 de setembro, é da competência da Câmara Municipal organizar, gerir e financiar a rede de transportes escolares concelhia, que integra os circuitos municipais e os que são realizados por empresas transportadoras, em circuito público.

O transporte escolar abrange os alunos residentes no concelho de Palmela e destina-se a assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e possibilitar a continuação dos estudos, até à conclusão do ensino secundário.

A rede de transportes escolares do concelho de Palmela abrange, também, todos os alunos residentes do ensino básico e secundário, que frequentam estabelecimentos localizados nos limites administrativos do concelho ou fora dele, como é o caso dos alunos que, compulsivamente, se deslocam para escolas situadas em concelhos limítrofes, pela não existência de curso ou disciplina de formação específica, na escola da sua área de residência, ou rede de transportes públicos acessível.

Tendo em vista garantir o exercício efetivo do direito à educação e à igualdade de oportunidades, a Câmara Municipal de Palmela tem vindo a aprovar medidas que vão além da exigência mínima vertida nos normativos legais, como é o caso da oferta de transporte aos alunos que residam a mais de 2 km da escola. Procura-se, assim, dar resposta à especificidade da diversidade do território do concelho de Palmela, à estrutura da rede educativa à rede pública de transportes, garantindo, à população escolar dos diversos níveis de ensino, uma rede

de transportes adequada, em termos de horários e veículos como garante do direito à educação e igualdade de oportunidade.

Neste sentido, e de acordo com o previsto no art. 4º, do Decreto-lei nº 299/84, de 5 de setembro, foi elaborado o Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo 2018/2019, o qual permite ter uma noção da proveniência dos alunos, qual escola a frequentar, bem como o tipo de transporte a utilizar.

Permite também, ao município, ter conhecimento do tipo de transporte que necessita de contratualizar para efetivar o transporte escolar, considerando que dispõe de uma rede escolar pública constituída por dezoito escolas básicas, das quais 9 incluem Jardins de Infância, 4 Jardins de Infância, três Escolas Básicas com 2º e 3º Ciclo e duas Secundárias com 3º Ciclo.

Prevê-se que no próximo ano letivo, sejam abrangidos pelos transportes escolares 2345 alunos. Destes, 2001 irão utilizar transportes públicos e 344 alunos serão transportados em viaturas municipais.

O Município de Palmela custeará, na íntegra, o custo dos transportes com os alunos do ensino básico, e comparticipará em 50% o transporte dos alunos do secundário, incluindo o ensino profissional com equivalência ao 12º ano de escolaridade.

Atendendo à dimensão do concelho e à fraca acessibilidade verificada nas zonas rurais, estima-se que o custo total da rede de transportes escolares para o ano letivo de 2018/2019, (circuitos públicos e municipais) seja de € 1.096.740,00 € (um milhão, noventa e seis mil, setecentos e quarenta euros).

De acordo com a alínea e), do nº 1, do art. 4º, e o art. 25º, do Decreto-lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, o Conselho Municipal de Educação, reunido em 19 de junho 2018, pronunciou-se favoravelmente sobre o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2018/2019.

Face ao exposto, e ao abrigo da alínea gg), do nº 1, do artº 33, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2018/2019, em anexo, e que faz parte integrante desta proposta.»

Sobre a proposta de Plano Anual de Transportes Escolares – Ano letivo 2018/2019, numerada DEIS 03_15-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que irão votar favoravelmente e que também sentiram que a partir do código 5 no presente quadro, parece que estão a viajar para um outro planeta, porque pagar quase 100 euros, para quem vem do Vale da Abrunheira, Gâmbia e Faias, é vergonhoso. Na página 13, no quadro com o número de alunos transportados por código rodoviário, escolas limítrofes do concelho de Palmela, refere Lisboa com 31 alunos, básico e secundário e que acham muito, é um número que salta à vista.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que alguns desses números são respeitantes a alunos que estão na Escola António Arroio, no ensino profissional.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o ATA – Acção Teatral Artimanha.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_15-18:

«A Câmara Municipal de Palmela tem na promoção e desenvolvimento da atividade cultural um dos eixos estratégicos da sua intervenção. O Teatro, enquanto arte comunitária, está integrado neste objetivo de fomento e valorização cultural, promovendo públicos diversos, e a sua difusão passa também pelo estabelecimento de parcerias com estruturas artísticas. O estabelecimento de protocolos de colaboração e cooperação com grupos locais em diferentes áreas artísticas reforça a estratégia para a prossecução dos eixos centrais da ação cultural no concelho de Palmela, nomeadamente na promoção e no reforço da qualificação do território.

O ATA – Acção Teatral Artimanha tem assumido ao longo da sua existência um papel fundamental no desenvolvimento da atividade teatral no Concelho de Palmela, destacando-se também na sua intervenção em organizações federativas nacionais.

Em 2009, o ATA assinou contrato de comodato com a autarquia, para utilização de um espaço em Pinhal Novo para o desenvolvimento das suas atividades. A parceria entre a Câmara Municipal de Palmela e o ATA – Acção Teatral Artimanha tem sido muito importante para o trabalho desenvolvido pelo grupo, nomeadamente na formação de atores e para a divulgação do nome do Concelho.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com as alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Cooperação com o ATA – Acção Teatral Artimanha, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o ATA – Acção Teatral Artimanha, numerada DCDJ 01_15-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** adiciona as seguintes explicações:

. Sublinha alguns aspetos que estão no clausulado, portanto, que no fundo, é obrigação do município como 1.º outorgante, atribuir um apoio financeiro no montante de 3 mil euros, estimular e apoiar a itinerância de espetáculos do ATA, ceder a utilização de equipamentos

municipais, apoiar a promoção das atividades também desta companhia teatral, nomeadamente através dos meios de comunicação e divulgação e garantir também em parcerias técnicas de apoio à elaboração de candidaturas de apoio a financiamento comunitário. Da Parte do ATA, do 2.º outorgante, há o compromisso de manter a formação nas artes performativas, de estrear 2 peças por anos, uma com adultos e outra com resultado da formação, de realizar a iniciativa "Queimada" de forma anual, manter a parceria na organização do Festival Internacional de Gigantes. Basicamente são estas as condições gerais do protocolo que se propõe e tem a validade até 31 de dezembro de 2021.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a posição do PS em relação a este protocolo de cooperação, comparativamente com os 2 últimos, foi um pouco mais trabalhado em termos de objetivos, mas ainda assim, neste caso específico há um conhecimento pessoal em relação à atividade desta associação e da qual não têm dúvidas através do percurso, ao longo dos anos, que isto traduz-se numa estabilidade em relação ao que são os financiamentos, da mesma forma que o contrato de comodato de uma estabilidade da associação em relação ao que é o seu local de criação, à sua sede. Reforça a ideia de que gostaria de comparar este protocolo com os outros, até mesmo daqueles que ainda não os têm, perante os critérios de um regulamento, que neste caso aqui, em relação ao teatro, também não existe essa dificuldade, porque conseguem de uma forma intuitiva perceber os vários patamares onde estão as associações de teatro que foram apoiadas em março, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo e depois um diferencial de valor e de exigência, em relação ao ATA que, obviamente apresenta objetivos mais ambiciosas, fruto do seu percurso mais longo e outro tipo de amadurecimento.

Termina cumprimentando o dirigente do ATA, Rui Guerreiro, presente na sala, que também recebeu a medalha de mérito municipal, relevando o seu trabalho nesta associação e, portanto, acompanham a proposta e irão votar favoravelmente.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que parte do que tencionava dizer, já foi dito pelo Sr. Vereador Pedro Taleço, portanto, este é um protocolo que faz questão em intervir, até porque na última referência que fez a um protocolo, achava que estava muito aquém das necessidades e neste não, o protocolo com o ATA tem claramente os objetivos, os compromissos de cada um, porque é que se faz o apoio, e parece que desse ponto de vista, é um bom protocolo, que ajuda a atividade cultural no concelho e a atividade do Teatro. Coloca apenas uma questão, ou seja, o protocolo está a ser aprovado no 2º semestre, mas começa em vigor no dia um de janeiro de 2018, portanto o apoio financeiro de 3 mil euros, uma vez que é para abril e que naturalmente não foi pago, porque ainda não tinha suporte legal, por isso, para quando se prevê o pagamento da 1ª tranche? Refere também que irá votar favoravelmente.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que há que destringir entre aquilo que são os apoios anuais concedidos ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, que tem plasmado um conjunto alargado de objetivos desde o impacto social da atividade dos

grupos para o desenvolvimento das comunidades locais, da manutenção regular da atividade desses grupos, a cooperação com outras associações, a cooperação com o município em torno de projetos concretos, a mais-valia económica que deixa no território, a inovação que está inerente à sua atividade e, portanto, estes são alguns dos critérios objetivos que estão vertidos no Regulamento, mas que ainda assim tem inerente alguma subjetividade e há que diferenciar neste caso, aquilo que são as figuras dos protocolos, que são instrumentos de cooperação estabelecidos entre as partes, como parceiros que partilham de objetivos comuns num determinado hiato de tempo. O ATA é a companhia de teatro mais antiga do concelho a desenvolver a atividade teatral, tem promovido um trabalho de desenvolvimento notável nesta atividade. É uma companhia prestigiada, reconhecida na região, mas também a nível nacional e com prémios também internacionais, portanto, a qualidade do seu trabalho é amplamente reconhecida e por isso mesmo que se firma este acordo, este compromisso de princípio, com o aumento do apoio financeiro em relação ao anterior protocolo, e acredita que esta é uma parceria que continuará a dar frutos.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro não foi, de facto possível trazer com maior antecedência este protocolo a reunião de Câmara e o pagamento será feito de imediato, caso a proposta seja aprovada.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** esclarece que nas anteriores versões do regulamento, havia uma em que os protocolos estavam como projetos especiais de cooperação que, no fundo, funcionavam como os protocolos. Refere que também a figura do protocolo deve estar inserida no Regulamento, constituindo um instrumento diferente do apoio anual.

Frequentemente estão a lidar com grupos e associações que estão com áreas de atividades no mesmo setor e para manter uma coerência dos muitos protocolos que são celebrados, porque apesar dos objetivos individuais de cada um, que é o passo seguinte na relação, após o apoio à atividade, também não se espantava que houvesse um protocolo sobre uma produção apenas do ATA e se continuasse a apoiar a atividade anual ao abrigo do Regulamento, como está agora, portanto, são duas peças distintas, um é com o objetivo distinto, que é uma espécie de parceria num protocolo que é o que têm aqui, mas depois a atividade desta associação que pode continuar a fazer outras coisas.

Entende o enquadramento que foi dado, mas considera que fazia sentido ter um documento de origem, que transmite coerência a todas estas figuras de apoio que têm, sejam eles quais forem e que constassem desse documento para que todos pudessem perceber o enquadramento de uma outra opção, deste ou daquele apoio. De uma forma geral, não é um problema, mas ainda há associações que muito justamente podem questionar, subjetivo ou não, podem questionar, porque é que tem este ou outro apoio. Considera que é fácil de solucionar com um regulamento mais amplo que incluía também os protocolos.

O **Sr. Presidente** esclarece que não têm quaisquer reservas, no futuro, em colocar a figura dos protocolos, no Regulamento de Apoio ao Associativismo. Contudo, aquilo que tem

persistido, de certa forma, tem fundamentado esta opção e convém recordar que o ATA pode concorrer ao regulamento, como tem feito para apoio a equipamento e obras no âmbito do Regulamento.

Porque com algumas associações e instituições, o trabalho que é feito, não pode ficar pela mera apresentação anual do plano de atividades, pois têm um trabalho mais perpétuo, com uma continuidade regular de formação e que têm o objetivo de ampliar públicos e diversificar, pode e deve ser contratualizado, nesta perspetiva, pela figura do protocolo que é a 4 anos, que acaba por permitir segurança e sustentabilidade financeira aos grupos que assim sabem com o que podem contar, como patamar mínimo que está assegurado, mas é evidente, se houver um outro projeto estratégico, uma oportunidade de uma candidatura, será avaliado nesse âmbito.

Como tem referido, desde o início do mandato que têm estado a mexer no Regulamento no sentido de aperfeiçoá-lo, porque atualmente há outras dinâmicas, outras associações e haverá oportunidade de refletir isso em breve, mas, para, já vão avançar com esta proposta que considera como um protocolo seguro, de mútua confiança de trabalho conjunto na promoção do Teatro.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Múncipes para intervir neste período.

Sr. Rui Guerreiro (1.)

Cumprimenta os presentes e refere que pediu a palavra para que atendam algumas coisas de futuro. Este protocolo que agora foi aprovado por vós é um ponto de partida e será sempre um ponto de partida, porque por aquilo que se apercebeu das intervenções, há algumas situações que não dominam, por exemplo, uma delas é que o ATA em eletricidade e água gastam cerca de 1.700 euros por ano, pagos destes 3 mil. Portanto a isto juntando a conta da internet, a 15 euros por mês, são cerca de 2 mil euros por ano em despesas destas. Daí o outro valor e reconhece que se tratou de um erro seu e pediu desculpa no ATA por ter assinado aquele protocolo. Durante algum tempo, estiveram bem, porque houve anos em que fecharam o cofre e estiveram a gastar. Fizeram um aniversário de teatro, com 4 espetáculos de teatro custando a residência em Pinhal Novo de um grupo durante uma semana e, portanto, chegaram à conclusão que podia ter corrido pior. Enfim, o dinheiro foi gasto e faltava cobertura para 175 euros, mas o município Carlos Guinote ofereceu 200 euros ao ATA. O ATA como se mete numa conjugação com muitas forças, meteu os "Sem Trambelho" nas festas populares do qual

receberam 250 euros e desses 200 são para os "Sem Trambelho" e, portanto, agora só vão receber quando tiverem o dinheiro e o vice-presidente do ATA Bruno Gomes está a arder com 540 euros que é uma verba que vem da Federação Portuguesa de teatro para compensar várias deslocações a Braga por causa do Festival de Póvoa de Lanhoso e também vai ficar à espera que recebam algum dinheiro.

Partilha de algumas das opiniões que foram expressas, porque já começa a fazer sentido, exige uma obrigação da Câmara e vice-versa. Há muito dinheiro a circular, há muitos projetos e por isso pede ajuda a candidatarem-se.

Nos últimos 10 anos, tiveram sempre alunos do ATA na Escola Superior de Teatro e Cinema, que resultaram em 5 licenciaturas, tendo uma desta sido no exterior, em Londres e no próximo ano vão continuar com alunos nestas especializações e áreas. Têm também um protocolo com a Escola Superior de Teatro e Cinema no apoio ao mestrado em teatro e comunidade e que no aniversário do ATA receberam no Pinhal Novo as seguintes figuras do meio universitário, José Gil professor do Instituto Politécnico de Setúbal, na Escola Superior de Educação; Amílcar Martins professor doutorado da Universidade Aberta; Rita Wengorovius professora da Escola Superior de teatro e Cinema; José Reis da Universidade Lusófona; Luísa Machado da Universidade Fluminense Federal do Rio de Janeiro e mais duas pessoas que não sendo doutorados, são técnicos programadores e responsáveis culturais da província Pineda del Rio em Cuba.

Ficam com esta perspetiva e pede sinceramente, que não nivelem o ATA por baixo. Em 1998 o ATA recebeu da Junta de freguesia e da Câmara Municipal, o correspondente hoje 11.500 euros. 20 anos depois, recebeu da Câmara 1.750 euros e da Junta de freguesia 500 euros e agora, não recebem nada da Junta de freguesia, embora neste momento, estejam a aperfeiçoar o relacionamento com a Junta de freguesia, mas não há dinheiro, mas ainda assim, estão muito gratos, porque nem sempre o apoio vem em dinheiro, também vem em espécie.

No aniversário, como são mesmo profissionais não puderam estar e está a referir-se a Óscar Silva que estava na Culturgest e Nolan Roux da Cova que estava na Sede dos Artistas Unidos na Politécnica.

Atualmente estão a produzir ao nível de uma peça profissional, há um coletivo "Ocupa Teatro do Brasil" que está cá, uma companhia com 3 elementos, a que se associam depois mais 2 técnicos portugueses e com a produção do ATA.

Na formação têm 12 crianças, dos 8 aos 12 anos e depois têm 14 jovens dos 13 aos 16 anos de idade, cujos elementos foram agora entregues a uma recém-chegada ao grupo, para montar o "Felizmente ao Luar". Programação, têm tido com várias peças e ainda têm de dar vida às crianças porque são excelentes.

Portanto, pensamentos, têm muitos e gostaria que considerassem uma coisa que não é uma crítica, aceitaram esta assinatura do protocolo, porque não havia outra forma e também

compreendem que o orçamento da Câmara Municipal também já estava aprovado e não tinham grande capacidade negocial nesta fase, mas irão sempre tentar melhorar esse protocolo.

Sra. Helena Santos (2.)

Cumprimenta os presentes e questiona uma vez que referiu na última reunião que durante o mês de julho já poderiam consultar mais uma vez sobre a planta do projeto e é só isso.

Face às questões apresentadas pelos Srs. Municípes, são prestados os seguintes esclarecimentos:

_ Em resposta ao Sr. Rui Guerreiro (1.) o **Sr. Presidente**, em primeiro lugar cumprimenta o amigo Rui Guerreiro e ilustre dirigente do ATA. Depois e porque também tem direito a ter opinião e critérios sobre estas matérias, a visão que considera correta do associativismo, quando criam uma associação com um determinado objeto e que se propõe realizar determinadas coisas, os primeiros grandes donos e responsáveis por aquilo que se propõem fazer e pelo financiamento da associação, são os seus fundadores e os seus associados. E depois compete-lhes, também, procurar apoios para desenvolver a sua atividade e procurando apoios e atenção que não se refere exclusivamente ao ATA, mas a todas as associações, apoios que vão desde os associados, desde os mecenas, das entidades públicas e entidades privadas. Considerando que a cultura presta serviço público, que a formação e ocupação de tempos livres é um serviço público, naturalmente das autarquias locais, na ausência de outras entidades, umas já extintas, outras desaparecidas, são aquelas que continuam no território a apoiar todas as dinâmicas associativas e apoiam, mas com critérios, sobretudo com os recursos que têm e não com aqueles que não têm, com critérios e com a intenção de apoiar todos, porque são muitos, felizmente no território de Palmela são mais de 130 associações em atividade, o que é muito bom. As associações, ao contrário do que algumas pessoas dizem, também dinamizam a economia, as associações produzem riqueza cultural, riqueza cívica e também riqueza económica, porque movimentam dinheiro na atratividade do território na vinda, no consumo, produzem localmente e consomem localmente.

Estas áreas também são importantes, tudo é importante e, obviamente, que têm a perfeita consciência da importância que têm as associações, que também têm momentos altos e momentos baixos, anos em que são mais proficientes no número de produções, têm anos em que têm mais gente, menos gente, em atividades que são financiadas pelos próprios pais das crianças ou não, e têm, naturalmente, a possibilidade, porque isto também é uma questão cívica e de educação, de cobrar bilheteira, porque estas coisas têm um preço é como o transporte público, tem um preço. A cultura tem um preço, o desporto tem um preço e o espetáculo cultural também tem de ter um preço e, portanto, têm procurado com os recursos

que são possíveis, apoiar seja por via do protocolo que este ano e nos próximos anos, tem aqui um sinal ténue de um aumento com a confiança de que este nível de atividade se vai manter.

Porque, de resto, todos os grupos desta ou daquela natureza, todos eles têm importância, todos eles trazem pensadores, todos trazem também convidados estrangeiros, seja no domínio da dança, seja num outro domínio, felizmente, têm associações que estão a trabalhar muito bem no território de Palmela.

O Município procura apoiar com aquilo que tem disponível e com critérios. Recorda que, se calhar, há de facto gente que está menos bem informada sobre isto, mas se lerem com atenção o Regulamento, porque imaginem que a opção do município era deixar apenas ir ao regulamento as despesas que aqui foram referidas, despesas de funcionamento, enfim o Regulamento não paga despesas de funcionamento, isso é claro, está escrito e, portanto, obviamente, na atividade e nos projetos, é que são financiados.

O ATA utiliza e bem, instalações municipais como sua sede onde considera que existem ali algumas benfeitorias a fazer, que não devem ser suportados pelo ATA, têm de ser suportadas pela Câmara ao contrário de outras associações, algumas que também utilizam instalações municipais, mas não tem despesas de água e luz e, portanto, estão a fazer precisamente essa aferição, para discriminar positivamente quem efetivamente tem mais ou menos despesa. Mas também por isso, o ATA pode concorrer às obras de conservação a candidaturas e pode concorrer a apoio a equipamento e, se calhar, outras associações não podem.

Portanto, há sempre uma explicação para tudo, o ATA tal como outras associações, trabalhando muito, fazendo muitas produções, naturalmente, ocupa espaços municipais, o Auditório Municipal de Pinhal Novo, o Cine-teatro São João, Bibliotecas, enfim, aquilo que é necessário para fazer bilheteira com custos que são internalizados na estrutura municipal, porque são os trabalhadores do município, que abrem e fecham, limpam as instalações, enfim, também é o município que tem o equipamento ao serviço que é para isso que eles devem estar e, aliás, por vezes têm tido dificuldades em fazer a própria programação, ainda que por uma boa razão, porque a programação do concelho acaba por ser feita pelas associações do concelho.

É importante também que os grupos e associações tenham apoios de outras entidades públicas. Mas o município de Palmela está disponível para apoiar o ATA tecnicamente na formulação de candidaturas. Sublinha que, recentemente, fizeram uma candidatura na área do enoturismo, onde pretendem introduzir as associações de teatro do município, para ver se através desses fundos, podem pôr grupos a produzir trabalhos ou a ilustrar com as produções que já têm alguns eventos do enoturismo. Procuram também em algumas candidaturas dar trabalho e financiar as estruturas locais, outras candidaturas a outros programas, refere que estão disponíveis para a comparticipação que decorrer dessas candidaturas e disponíveis para ajudar a preparar essas candidaturas, portanto, esse apoio está sobre a mesa e nunca foi recusado, para além do apoio logístico que é muito importante.

_ Em resposta à Sra. Helena Santos (2) o **Sr. Presidente** refere que relativamente à questão que colocou sobre o projeto, o mesmo já foi entregue; informa que amanhã irá ter uma reunião de despacho, precisamente sobre projetos de infraestruturas, e neste projeto em concreto, estão agendadas reuniões na próxima semana com os projetistas, para correções que decorrem da orografia daquele local. Recorda que disse desde o 1º instante que não iam fazer o projeto apenas para aquele arruamento, fizeram para toda a zona desde o Padre Nabeto até Miraventos e agora está na altura de fasear e ver quais são as estações elevatórias que devem entrar primeiramente em funcionamento. O compromisso já foi assumido, que é a zona a que a Sra. se refere, até porque é aquela que aparenta ser mais fácil e financeiramente mais suportável e sustentável, tanto que tem um número de pessoas que pode justificar o investimento. Quando referiu que iriam ver o projeto, vão mesmo poder ver, quando estiver aprovado pela Câmara.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e vinte minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco